|  | 100            |                  |
|--|----------------|------------------|
| SPIELMANN E RAN  | IBO            | LIDA.            |
| Rua Bahia, 29 - Centro - 85750-000 -   | Planalto       | - Paraná         |
|  | nscrição Estac | lual 90390459-39 |
| NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE "F"  |                |                  |
| Data 71 / / 2014   | No             | 169              |
| sr. Municipio de Plamalto  |                |                  |
| End. PARKE SET FORCH AS  | Fone_          |                  |
| Cidade VINTARE FC  | Estado_        |                  |
| CNPJ/CPF H 4665 LHUCOL-16 Inscr. Est.  |                |                  |
| Quant. / Discriminação dos Serviços  | Preço Unit.    | TOTAL R\$        |
| 132 BOARS OSCEPOLE   | 86             | 11,3520          |
| de palos   |                |                  |
| assenta menta  |                |                  |
| do Tubas DN-60   |                |                  |
| & OTENO Com  |                |                  |
| Cubeceivas   |                |                  |
|  |                |                  |
|  |                |                  |
| Contrato 1º199-  | 1611.          |                  |
|  |                |                  |
| PROCESSO DE LIGITAÇÃO  | L              |                  |
| ( ) T. Preço n.º   |                |                  |
| X) Pregeo Presencial   | L              |                  |
| ( ) Adition n.   | -              |                  |
| ( ) Dispense   |                |                  |
| Chefe dt Dpto.   |                |                  |
| and the same of th |                |                  |
| Agradecemos a Preferência  | OTAL RS 🔊      | 11.352.00        |
| DERAFIEA Busines III e Britania  |                | tr J J Ka        |

| PROCESSO 95 AICHACAID  Convite n                   |               |
|--|---------------|
| Contracto Presencial Additivo n.  () Ingalbilidade | <b>,</b><br>, |
| ( ) Dispense Data Chele de Opto.                   |               |
|  |               |

| SPI            | ELMANN<br>a, 29 - Centro<br>1.205/0001-09  | E R/       | MPG                          |   |
|----------------|--|------------|------------------------------|---|
| CNN            | 1, 29 - Centro   |            | TIMIDA                       | LTDA  |
| NOTA FIGUR     | 1.205/0001-09  | 85750-00   | 00 - Planalto                |   |
| TOTA FISCA     | L PRESTAÇÃO DE SERI  | lines      | Inscrição Fo                 | Parar   |
| Data_0         | L PRESTAÇÃO DE SERI  | IÇUS SÉRIE | "F"                          | Parar<br>1adual 90390459-3  |
| Sr. MA         | U(10:0 -0  | A          | A.c.                         | ,   |
| End. Pro       | CO STERNA  | anallo     | $\mathcal{N}_{\overline{2}}$ | 161   |
| Cidade_        | L PHESTAÇÃO DE SERIO (1900) (1 | do Aso     | ·                            |   |
| CNP VCD5 2     | gnalfo (6.   |            |                              |   |
| Quant.         | Discriminação dos s  | 'a'        | Estado_                      | PR.   |
| NAU            | Discriminação dos S  | Decr. Est. |                              |   |
| 6              |  |            | Preço Unit.                  | TOTAL   |
| Par            | G assentam   | a valus    | 8600                         | TOTAL R\$   |
| Tu             | ALALL MI   | Edillo oco | 1                            | 12.38400  |
| le li          |  |            | 1                            |   |
| lio.           | 1 - William O  | es T       | 1                            |   |
| do             | receiros,  | Kupesa     |                              |   |
| 1              | 0108   | - PERSON   |                              |   |
|                |  |            |                              |   |
|                | 4  |            |                              | /   |
| LON            | Inoto 1- 139   |            |                              |   |
|                | 159  | -2014      |                              |   |
|                |  |            |                              | Via Fixa  |
|                |  |            |                              | _ \   |
|                |  |            |                              | ontabilidade  |
|                |  | -          |                              | ontag   |
|                |  |            |                              | , in the second |
|                |  |            | 17                           |   |
| - +            |  |            |                              | Servipos  |
|                |  |            |                              | S sop   |
| nos a Preferi  | Au ai  |            |                              | 11 Via Usuario dos  |
| Danasi         | ncia   | TATE:      |                              | Via Us  |
| ,5 plocos de 1 | . Ltda Capanema-PR - Fone (46) 3:<br>1 a 250 3x50 14/01/2014 AIDF  | TOTAL R    | \$ \$ 62.3                   | PILO  |



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 25 de agosto de 2014

**DE:** Luiz Biazus - Secretaria de Serviços Rodoviários **DE:** Luiz Carlos Panzer - Secretaria de Agricultura

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de

Planalto. Conforme abaixo segue:

| Item | Objeto  | Quant. | Unid. | Preço<br>unitário | Preço<br>total |
|------|---|--------|-------|-------------------|----------------|
| 01   | Prestação de serviços de drenagem/canalização das águas pluviais, compreendendo: Escavação mecânica de valas com retro escavadeira até 1,5m de profundidade; aterro e reaterro de valas com material local; assentamento de tubos de concreto DN 0,60/0,80m, a ser executado em vias rurais do Município de Planalto. |        | M     | 90,00             | 72.000,00      |
|      | TOTAL   |        |       |                   | 72.000,00      |

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).** 

Cordialmente,

LUIZ BYAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários

LUIZ CARLOS PANZER Secretário de Agricultura



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 25 de agosto de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária

para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento

convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 26 de agosto de 2014

DE:

Secretaria de Finanças

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 25/08/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES         |                          |                       |
|------------------|--------------------------|-----------------------|
| Conta da despesa | -Funcional programática  | Destinação de recurso |
| 650              | 06.120.26.782.2601-02027 | 0.1.00.0000000        |
| 2370             | 11.133.20.606.2001-02084 | 0.1.00.0000000        |

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 -- Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO -- PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 27 de agosto de 2014

DE:

Assessoria Jurídica

PARA:

Prefeito Municipal

#### Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 25/08/2014, da Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Agricultura e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES             |                          |                       |
|----------------------|--------------------------|-----------------------|
| 🖟 Conta da despesa 🐇 | Funcional programática   | Destinação de recurso |
| 650                  | 06.120.26.782.2601-02027 | 0.1.00.0000000        |
| 2370                 | 11.133.20.606.2001-02084 | 0.1.00.0000000        |

A Licitação dar-se-á sob a modalidade CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É d Parecer,

OAB/PR 40.20



CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 28 de agosto de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn

PARA:

Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DE CONVITE N° ...../2014

#### 1 – PREÂMBULO

- 1.3 A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das ........... horas do dia ...../...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

#### 2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das

águas, em vias rurais do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

| illem: | Objet   |   |   | Quant |   |       | maximo    |
|--------|---|---|---|-------|---|-------|-----------|
| 1      | Prestação de drenagem/canalização pluviais, compreende mecânica de valas com até 1,5m de profun reaterro de valas co assentamento de tubo | das<br>endo: Esc<br>retro esca<br>didade; at<br>m materia | avação<br>vadeira<br>erro e<br>l local; |       | M | 90,00 | 72.000,00 |



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

| 0,60/0,80m, a ser executado em vias rurais do Município de Planalto. |      |           |
|--|------|-----------|
| VALOR TOTAL  | <br> | 72.000,00 |

#### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS:

| Conta da despesa | muncional programatica   | Destinação de recurso : 124 |
|------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 650              | 06.120.26.782.2601-02027 | 0.1.00.000000               |
| 2370             | 11.133.20.606.2001-02084 | 0.1.00.0000000              |

#### 4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.
- 4.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

## 5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

| a) CONVITE Nº/2014 ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE:  |
|--|
| b) CONVITE N°/2014   |
| ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO  |
| PROPONENTE:  |
| 5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o borário, data e local especificados peste Edital |

apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital. 5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.

## 6 – DA HABILITAÇÃO

6.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Comprovação de vínculo de trabalho dos empregados/funcionários (03 (três) funcionários, divididos em 02 (dois) serventes e 01 (um) operador), devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição;
- j) Cópia de documento que comprove a propriedade ou posse da máquina, retro escavadeira com potencia mínima 90 CV, e data de fabricação igual ou superior a 2010;
- k) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- I) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

#### 7 – DA PROPOSTA

- 7.1— A proposta de preços Envelope II deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de proposta).
  - a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

- b) O prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluirse-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 7.2 O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.
- 7.3 O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

#### 8 - DO PROCEDIMENTO

- 8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.
- 8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.
- 8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 06 (da habilitação) deste edital.
- 8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.
- 8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
- 8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.
- 8.7 Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.
- 8.8 Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

#### 9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.
- 9.2- Será desclassificada a proposta que ultrapassar os valores máximos estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.
- 9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.
- 9.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

#### 10 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1- O Município de Planalto solicitará os serviços de forma parcelada, sempre que houver necessidade, sendo que não há quantidade mínima a ser solicitada. Assim a empresa Contratada deverá, sempre que solicitado, prestar os serviços, independentemente da quantidade de serviços solicitado;
- 10.2- As requisições dos serviços serão feitas pela Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Agricultura, quando houver necessidade, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- 10.3- A empresa vencedora deverá executar os trabalhos com no mínimo 01 (uma) máquina retro escavadeira, mínimo de 90 CV de potência e data de fabricação igual ou superior a 2010:
- 10.4- A empresa Contratada deverá dispor 01 (um) encarregado geral para a operação dos serviços;
- 10.5- A empresa vencedora deverá executar os trabalhos com no mínimo um efetivo de 03 (três) funcionários devidamente identificados, divididos em 02 (dois) serventes e 01 (um) operador, nos dias e prazos pré-estabelecidos, devendo cumprir todas as determinações legais para a execução dos serviços, com o uso equipamentos de proteção individual devidamente adequados aos serviços e de acordo com a legislação vigente;
- 10.6 A empresa Contratada, além da mão de obra, também será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos necessários à realização dos serviços;
- 10.7- A empresa Contratada se obriga a empregar, na prestação dos serviços, equipamentos em condições aceitáveis para a execução dos trabalhos;
- 10.8- Será de responsabilidade da empresa Contratada o fornecimento dos equipamentos de Proteção Individual EPI e de Proteção Coletiva EPC, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente;
- 10.9- A empresa Contratada deverá executar sinalização de segurança no local onde os serviços estarão sendo executados, permitindo total visualização dos pedestres e veículos, proporcionando a melhor segurança de todos;
- 10.10- A fiscalização da prestação dos serviços ficará sob a responsabilidade do funcionário devidamente designado pela Secretária de Serviços Rodoviários/Secretaria de Agricultura, que determinará os dias, o tipo de serviço e os locais onde serão realizados os serviços, expedindo a respectiva Ordem de Serviço;
- 10.11- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- 10.12- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.13- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

#### 11 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**11.1-** O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **a vigência até 30 de setembro de 2015,** podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

#### 12 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 12.1 Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
- 12.2 O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

#### 13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

#### 14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

#### 15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subseqüente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

#### 16- DOS ANEXOS DO EDITAL

- 16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:
  - a) Anexo I Modelo de Proposta;
  - b) Anexo II Modelo de Carta de Credenciamento:
  - c) Anexo III Modelo de Declaração de Idoneidade:
  - d) Anexo IV Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
  - e) Anexo V Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
  - f) Anexo VI Modelo de Termo de Renúncia;
  - g) Minuta de Contrato.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

#### 17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.
- 17.2 Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.
- 17.3 Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

| Fianalio-Fi., ue ue | Planalto-Pr., | de de |
|---------------------|---------------|-------|
|---------------------|---------------|-------|

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o

# MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ..../2014 CONVITE Nº ..../2014

| ٠ | Municíp:  | io de Planalto e a empresa  |              |              | , na fo     | rma abaixo.       |
|---|-----------|---|--------------|--------------|-------------|-------------------|
| i | CONTR     | ATANTE: MUNICIPIO DE PL   | ANALTO, p    | oessoa jurío | dica de dir | eito Público      |
| ٠ | Interno,  | com sede à Praça São Francis  | sco de Assi  | s, nº 1583,  | inscrito i  | no CNPJ nº        |
|   |           | 26/0001-16, neste ato devidam                                       |              |              |             |                   |
|   |           | MARLON FERNANDO KUHN,   |              |              |             |                   |
|   |           | o, casado, residente e domicilia                                    |              |              |             |                   |
|   |           | portador da Cédula de Identida                                      |              |              |             |                   |
|   | 643.844.4 |   |              |              | •           | •                 |
|   | CONTR     | ATADA:  |              |              | c           | levidamente       |
|   | inscrita  |   | N°           | ,            | com         | sede à<br>dade de |
|   |           | , neste ato rep:<br>, brasileiro(a),                                |              |              |             |                   |
|   |           | , e do CPF sob n.   |              |              |             |                   |
|   |           | de de   |              |              |             | , ,               |
|   |           | CLÁUSULA PRIMEIRA   |              |              |             |                   |
|   |           | DO OBJETO DO CONTRA   | TO           |              |             |                   |
|   |           | O presente Contrato ten   | n por obje   | eto à con    | itratação d | de empresa        |
|   | especiali | zada para prestação de serviços                                     | de drenager  | m/canaliza   | ção das ág  | uas, em vias      |
|   | rurais do | o Município de Planalto, conform                                    | e abaixo seg | ue:          | _           |                   |
|   | Item      | Objeto  | Quantidade   | Unidade      | Preço       | Preço             |
|   |           | · ·   |              |              | unitário    | total             |
|   | 01        | Prestação de serviços de  | 800          | M            |             |                   |
|   |           | drenagem/canalização das águas                                      |              |              |             | :                 |
|   |           | pluviais, compreendendo:  |              |              |             |                   |
|   |           | Escavação mecânica de valas com                                     |              |              |             | :                 |
|   |           | retro escavadeira até 1,5m de                                       |              |              |             |                   |
|   |           | profundidade; aterro e reaterro de                                  |              |              |             |                   |
|   |           | valas com material local;   |              |              |             |                   |
|   |           | assentamento de tubos de concreto<br>DN 0,60/0,80m, a ser executado |              |              |             |                   |
| ļ |           | em vias rurais do Município de                                      |              |              |             |                   |
|   |           | Planalto.   |              | ,            |             |                   |

CLÁUSULA SEGUNDA





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PARANÁ

**PLANALTO** 

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS:

| DOTAÇÕES         |                          |                         |
|------------------|--------------------------|-------------------------|
| Conta da despesa | Runcionaliprogramatica.  | Destilpação de regimen. |
| 650              | 06.120.26.782.2601-02027 | 0.1.00.0000000          |
| 2370             | 11.133.20.606.2001-02084 | 0.1.00.0000000          |

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (......), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

#### CLÁUSULA QUARTA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

#### CLÁUSULA QUINTA

#### **DOS PRAZOS**

O prazo máximo para a execução e entrega dos objetos do presente Contrato será fixado na respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Servicos Rodoviários.

#### CLÁUSULA SEXTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Solicitar a execução dos serviços de forma parcelada, sempre que houver necessidade, sendo que não há quantidade mínima a ser solicitada. Assim a empresa Contratada deverá, sempre que solicitado, prestar os serviços, independentemente da quantidade de serviços
- d) Emitir as requisições dos serviços pela Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Agricultura, quando houver necessidade, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- e) Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Rodoviários/Secretaria de Agricultura, que determinará os dias, o tipo



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

de serviço e os locais onde serão realizados os serviços, expedindo a respectiva Ordem de Serviço;

f) O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

#### Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Prestar a execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado de forma parcelada, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto;
- c) Iniciar a execução dos serviços a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários e/ou Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto;
- d) Executar os trabalhos com no mínimo 01 (uma) máquina retro escavadeira, mínimo de 90 CV de potência e data de fabricação igual ou superior a 2010;
- e) Dispor 01 (um) encarregado geral para a operação dos serviços;
- f) Executar os trabalhos com no mínimo um efetivo de 03 (três) funcionários devidamente identificados, divididos em 02 (dois) serventes e 01 (um) operador, nos dias e prazos pré-estabelecidos, devendo cumprir todas as determinações legais para a execução dos serviços, com o uso equipamentos de proteção individual devidamente adequados aos serviços e de acordo com a legislação vigente;
- g) A empresa Contratada, além da mão de obra, também será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos necessários à realização dos serviços;
- h) Fica obrigada a empregar, na prestação dos serviços, equipamentos em condições aceitáveis para a execução dos trabalhos;
- i) Fornecer os equipamentos de Proteção Individual EPI e de Proteção Coletiva - EPC, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente;
- j) Deverá executar sinalização de segurança no local onde os serviços estarão sendo executados, permitindo total visualização dos pedestres e veículos, proporcionando a melhor segurança de todos;
- k) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de sub-empreitadas, a empresa vencedora deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las;
- Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente às determinações descritas na ordem de serviços,



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

emitido pela Secretaria de Serviços Rodoviários e/ou Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto;

- m) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- n) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

#### CLÁUSULA OITAVA

# DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

#### CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de setembro de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

|              |     | Planalto-Pr., de | de    |  |
|--------------|-----|------------------|-------|--|
|              |     |                  |       |  |
| CONTRATAN    | ITE | CONTRATADA       |       |  |
| CONTRATAL    | NIE | CONTRATADA       |       |  |
|              |     |                  |       |  |
| TESTEMUNHAS: |     |                  | ••••• |  |



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

#### PARECER:

Planalto-Pr., 29 de agosto de 2014

DE:

Assessoria Jurídica

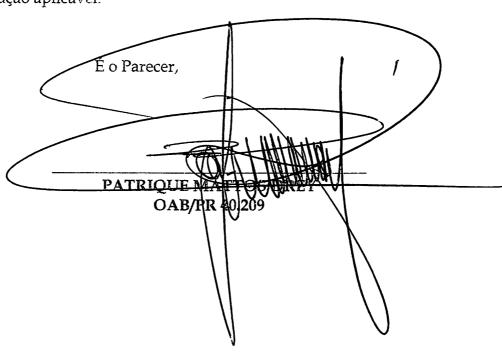
PARA:

Prefeito Municipal

#### Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.







CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO PARANÁ

## **CONVITE Nº 031/2014**

#### 1 - PREÂMBULO

- 1.1 O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº 031/2014, do tipo MENOR PREÇO, na data de 10/09/2014, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto.
- 1.2 O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II. contendo a Proposta de Preco dos interessados, dar-se-á até às 14:00 horas da data de 10/09/2014, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.
- 1.3 A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 14:00 horas do dia 10/09/2014. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

#### 2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das

águas, em vias rurais do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

| <br>a Objeto   | Quant   | Unid : | Preço<br>méximo<br>unitáno | máximo<br>total |
|--|---|--------|----------------------------|-----------------|
| Prestação de serviços de drenagem/canalização das águas pluviais, compreendendo: Escavação mecânica de valas com retro escavadeira até 1,5m de profundidade; aterro e reaterro de valas com material local; assentamento de tubos de concreto DN | o NA. vel'. and annual designation of the second | M      | 90,00                      | 72.000,00       |

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

|      | ser executado en<br>cípio de Planalto. | n vias |  |           |
|------|--|--------|--|-----------|
| VALO | OR TOTAL                               |        |  | 72.000,00 |

#### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS:

| Conta da despesa | Europanatea :            | Destinação de recurso: |
|------------------|--------------------------|------------------------|
| 650              | 06.120.26.782.2601-02027 | 0.1.00.000000          |
| 2370             | 11.133.20.606.2001-02084 | 0.1.00.0000000         |

#### 4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.
- 4.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

## 5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "!" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

| a) CONVITE Nº 031/2014<br>ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO<br>PROPONENTE:    |
|--|
| b) CONVITE N° 031/2014   |
| ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO  |
| PROPONENTE:  |
| 5.2 - A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas    |
| apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.  |
| 5.3 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar c               |
| procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme |
| modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão      |

#### 6 - DA HABILITAÇÃO

6.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos

Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social !NSS:
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei:
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Comprovação de vínculo de trabalho dos empregados/funcionários (03 (três) funcionários, divididos em 02 (dois) serventes e 01 (um) operador), devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição;
- j) Cópia de documento que comprove a propriedade ou posse da máquina, retro escavadeira com potencia mínima 90 CV, e data de fabricação igual ou superior a 2010;
- k) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

#### 7 - DA PROPOSTA

7.1— A proposta de preços — Envelope II — deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo i (modelo de proposta).

a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

- b) O prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 7.2 O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.
- 7.3 O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

#### 8 - DO PROCEDIMENTO

- 8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.
- 8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.
- 8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 06 (da habilitação) deste edital.
- 8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.
- 8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
- 8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.
- 8.7 Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preco, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.
- 8.8 Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

#### 9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.
- 9.2- Será desclassificada a proposta que ultrapassar os valores máximos estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.
- 9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.
- 9.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato

~



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

#### 10 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1- O Município de Planalto solicitará os serviços de forma parcelada, sempre que houver necessidade, sendo que não há quantidade mínima a ser solicitada. Assim a empresa Contratada deverá, sempre que solicitado, prestar os serviços, independentemente da quantidade de serviços solicitado;
- 10.2- As requisições dos serviços serão feitas pela Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Agricultura, quando houver necessidade, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- 10.3- A empresa vencedora deverá executar os trabalhos com no mínimo 01 (uma) máquina retro escavadeira, mínimo de 90 CV de potência e data de fabricação igual ou superior a 2010;
- 10.4- A empresa Contratada deverá dispor 01 (um) encarregado geral para a operação dos serviços;
- 10.5- A empresa vencedora deverá executar os trabalhos com no mínimo um efetivo de 03 (três) funcionários devidamente identificados, divididos em 02 (dois) serventes e 01 (um) operador, nos dias e prazos pré-estabelecidos, devendo cumprir todas as determinações legais para a execução dos serviços, com o uso equipamentos de proteção individual devidamente adequados aos serviços e de acordo com a legislação vigente;
- 10.6 A empresa Contratada, aiém da mão de obra, também será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos necessários à realização dos serviços;
- 10.7- A empresa Contratada se obriga a empregar, na prestação dos serviços, equipamentos em condições aceitáveis para a execução dos trabalhos;
- 10.8- Será de responsabilidade da empresa Contratada o fornecimento dos equipamentos de Proteção Individual EPI e de Proteção Coletiva EPC, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente;
- 10.9- A empresa Contratada deverá executar sinalização de segurança no local onde os serviços estarão sendo executados, permitindo total visualização dos pedestres e veículos, proporcionando a melhor segurança de todos;
- 10.10- A fiscalização da prestação dos serviços ficará sob a responsabilidade do funcionário devidamente designado pela Secretária de Serviços Rodoviários/Secretaria de Agricultura, que determinará os dias, o tipo de serviço e os locais onde serão realizados os serviços, expedindo a respectiva Ordem de Serviço;
- 10.11- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes:
- 10.12- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.13- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.







CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$ 

Fone: (046) 3555-8100 ~ Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO ~ PARANÁ

#### 11 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**11.1**- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **a vigência até 30 de setembro de 2015,** podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

#### 12 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 12.1 Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
- 12.2 O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

#### 13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

#### 14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

#### 15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subseqüente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

#### 16-DOS ANEXOS DO EDITAL

- 16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:
  - a) Anexo I Modelo de Proposta;
  - b) Anexo II Modelo de Carta de Credenciamento;
  - c) Anexo III Modelo de Declaração de Idoneidade;
  - d) Anexo IV Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
  - e) Anexo V Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
  - f) Anexo VI Modelo de Termo de Renúncia;
  - g) Minuta de Contrato.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

#### 17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 01 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



CNPJ N° 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

## **CONVITE N° 031/2014**

#### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

| RAZÃO SOCIAL:  |               |                                |                                    |                                   |                     |             |
|--|---------------|--------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|-------------|
| CNPJ N°  |               |                                |                                    |                                   |                     | <del></del> |
| ENDEREÇO   |               |                                | FONE                               | •                                 |                     |             |
| MUNICIPIO:   |               |                                | ES                                 | г                                 |                     |             |
| Credencian   | nos o(a) s    | Sr.(a)                         |                                    |                                   |                     |             |
|  |               |                                |                                    |                                   |                     |             |
| A participar do procedimento 031/2014, instaurado pelo representante legal da empre elaborar a proposta, oferece praticar todos os demais atos | Municesa, com | ipio de<br>poderes<br>, assina | Planalto<br>para rep<br>r atas, in | , na qu<br>oresentar<br>oterpor d | ialidade<br>a empre | de<br>esa,  |
|  | -             |                                | verdade,                           |                                   | s a prese           | ente        |
| Local  | e data        | /                              |                                    |                                   | _/                  |             |
|  |               |                                |                                    |                                   |                     |             |
| NOME:  |               |                                |                                    |                                   |                     |             |
| RG/CPF   |               |                                |                                    |                                   |                     |             |
| CARGO  |               |                                |                                    |                                   |                     |             |



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

## **CONVITE N° 031/2014**

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

| RAZAO SOCIAL:                                |  |
|--|--|
| CNPJ N°                                      |  |
| ENDEREÇO                                     | FONE:  |
| MUNICIPIO:                                   | EST  |
| proponente do proced<br>031/2014, instaurado | aramos para os fins de direito, na qualidade de imento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº pelo Município de Planalto, que não fomos declarados ou contratar com o Poder Público, em qualquer de |
|  | Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.   |
|  | Local e data//   |
|  |  |
| NOM  | IE:  |
| RG/  | CPF  |
| CAR  | GO   |



CNP) Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

## **CONVITE N° 031/2014**

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

| PROPONENTE:  |   |
|--|---|
| CNPJ N°  |   |
| ENDEREÇO   | FONE:   |
| MUNICIPIO:   | EST.  |
| modalidade de CON<br>forma e sob as penas<br>e demais legislação p<br>5.544, de 22 de nove<br>o Ministério do Tral | proponente abaixo assinada, participante da licitação VITE N° 031/2014, por seu representante, declara, na simpostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° embro de 1989, encontra-se em situação regular perante balho, no que se refere à observância do disposto no go 7° da Constituição Federal. |
|  | Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.  |
|  | Local e data//  |
| NC   | OME:  |
| RG   | G/CPF   |
| CA   | .RGO  |



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 ~ CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

## **CONVITE N° 031/2014**

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

| RAZÃO SOCIAL:                   |   |  |  |                               |
|---------------------------------|---|--|--|-------------------------------|
| CNPJ N°                         |   |  |  |                               |
| ENDEREÇO                        |   | FO   | NE:  | <u>-</u>                      |
| MUNICIPIO:                      |   |  | EST  |                               |
|                                 | O representante   | legal da empresa_  |  |                               |
| instaurado pelo que estou(amos) | citatório sob a n<br>Município de Plan<br>sob o regime de<br>o do disposto na L | modalidade de Co<br>nalto, declara para<br>e microempresa o<br>ei Complementar | de de Proponente<br>ONVITE N° 031/20<br>todos os fins de dir<br>u empresa de pequ<br>123, de 14 de dezen<br>de, firmamos a prese | 014,<br>reito<br>ieno<br>nbro |
|                                 | Local e dat   | a/   | /  |                               |
|                                 |   |  |  |                               |
|                                 | NOME:   |  |  |                               |
|                                 | RG/CPF  |  |  |                               |
|                                 | CARGO   |  |  |                               |



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

## **CONVITE N° 031/2014**

## ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

| RAZÃO SOCIAL:  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| CNPJ N°  |   | ······································   |   |
| ENDEREÇO   |   | FO   | NE:   |
| MUNICIPIO:   |   |  | EST   |
| procedimento licitató:<br>instaurado pelo Muni<br>impostas pela Lei nº<br>empresa que represen<br>de Licitação, que julgo<br>expressamente, ao d<br>respectivo, e concorda | rio sob a mo icípio de Plana 8.666/93, de ta, que não pro os documen ireito de recuando, em conse à abertura dos. | na qualidade de Coulto, declara na e 21 de junho etende recorrer e tos de habilitaçã rso da fase ha eqüência, com o los envelopes de | de de Proponente do ONVITE Nº 031/2014, forma e sob as penas de 1993, obrigando a da decisão da Comissão ão, renunciando, assim, abilitatória e ao prazo curso do procedimento e proposta de preço dos de, firmamos a presente. |
|  | Local e data_   | /  | /   |
|  |   |  |   |
| NON  | Æ:  |  |   |
| RG/  | CPF   |  |   |
| CAR  | 2GO   |  |   |



EMPRESA.

## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 ~ CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PARANÁ

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 031/2014

PLANALTO

| CNPJ N°  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº  |                                   |
| ENDEREÇO:  |                                   |
| CIDADE:ESTADO:   |                                   |
| Declara o recebimento do edital CONVITE Nº (I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente empresa especializada para prestação de drenagem/canalização das águas, em vias rurais Planalto. | a contratação de<br>e serviços de |
| Planalto-Prde  | de                                |
| NOME:  |                                   |
| ASSINATURA:  |                                   |



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o

PLANALTO - PARANÁ

# MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ..../2014 CONVITE N° ..../2014

Município de Planalto e a empresa ......, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público

| 76.460.5<br>senhor I<br>brasileir<br>Paraná,<br>643.844.                            | com sede à Praça São Franci<br>26/0001-16, neste ato devidam<br>MARLON FERNANDO KUHN,<br>ro, casado, residente e domicilia<br>portador da Cédula de Identid<br>469-34.  | ente repres<br>em pleno ex<br>ado neste M<br>ade RG nº 3 | entado pe<br>sercício de s<br>Iunicípio d<br>3.031.944-3 | lo Prefeito<br>seu manda<br>le Planalto<br>e do CPF | Municipal,<br>to e funções,<br>, Estado do |  |
|---|---|--|--|---|--|--|
| inscrita  |   |  |  | •   | sede à                                     |  |
|   | ,   | N°   |  |   | dade de                                    |  |
|   | neste ato rep, brasileiro(a),, e do CPF sob n   | resentado p<br>comerciar                                 | pelo Adm<br>ite, porta<br>, resi                         | inistrador(a<br>dor(a) do<br>dente e do             | a) o Sr(a).<br>o RG n.º                    |  |
| CLÁUSULA PRIMEIRA   |   |  |  |   |  |  |
| DO OBJETO DO CONTRATO   |   |  |  |   |  |  |
| O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa                         |   |  |  |   |  |  |
| especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias |   |  |  |   |  |  |
| rurais do Município de Planalto, conforme abaixo segue:                             |   |  |  |   |  |  |
| Item  | Objeto  | Quantidade   | Unidade  | Preço   | Preço                                      |  |
|   |   |  |  | unitário  | total                                      |  |
| 01  | Prestação de serviços de drenagem/canalização das águas pluviais, compreendendo: Escavação mecânica de valas com retro escavadeira até 1,5m de profundidade; aterro e reaterro de valas com material local; assentamento de tubos de concreto DN 0,60/0,80m, a ser executado em vias rurais do Município de Planalto. |  | M  |   |  |  |
| TOTAL   |   |  |  |   |  |  |
| CLÁUSULA SEGUNDA  |   |  |  |   |  |  |



CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$ 

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Pianalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| DOTAÇÕES         |                          |                       |  |  |  |  |  |
|------------------|--------------------------|-----------------------|--|--|--|--|--|
| Conta da despesa | Funcional programatica   | Destinação de recurso |  |  |  |  |  |
| 650              | 06.120.26.782.2601-02027 | 0.1.00.0000000        |  |  |  |  |  |
| 2370             | 11.133.20.606.2001-02084 | 0.1.00.0000000        |  |  |  |  |  |

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DO VALOR

#### CLÁUSULA QUARTA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subseqüente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

#### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega dos objetos do presente Contrato será fixado na respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

#### CLÁUSULA SEXTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro -** Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Solicitar a execução dos serviços de forma parcelada, sempre que houver necessidade, sendo que não há quantidade mínima a ser solicitada. Assim a empresa Contratada deverá, sempre que solicitado, prestar os serviços, independentemente da quantidade de serviços solicitado;
- d) Emitir as requisições dos serviços pela Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Agricultura, quando houver necessidade, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- e) Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Agricultura, que determinará os dias, o tipo



CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

de serviço e os locais onde serão realizados os serviços, expedindo a respectiva Ordem de Serviço;

f) O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

#### Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Prestar a execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado de forma parcelada, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto;
- c) Iniciar a execução dos serviços a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários e/ou Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto:
- d) Executar os trabalhos com no mínimo 01 (uma) máquina retro escavadeira, mínimo de 90 CV de potência e data de fabricação igual ou superior a 2010;
- e) Dispor 01 (um) encarregado geral para a operação dos serviços;
- f) Executar os trabalhos com no mínimo um efetivo de 03 (três) funcionários devidamente identificados, divididos em 02 (dois) serventes e 01 (um) operador, nos dias e prazos pré-estabelecidos, devendo cumprir todas as determinações legais para a execução dos serviços, com o uso equipamentos de proteção individual devidamente adequados aos serviços e de acordo com a legislação vigente;
- g) A empresa Contratada, além da mão de obra, também será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos necessários à realização dos serviços;
- h) Fica obrigada a empregar, na prestação dos serviços, equipamentos em condições aceitáveis para a execução dos trabalhos;
- i) Fornecer os equipamentos de Proteção Individual EPI e de Proteção Coletiva - EPC, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente;
- j) Deverá executar sinalização de segurança no local onde os serviços estarão sendo executados, permitindo total visualização dos pedestres e veículos, proporcionando a melhor segurança de todos;
- k) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de sub-empreitadas, a empresa vencedora deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las;
- Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente às determinações descritas na ordem de serviços,





CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

emitido pela Secretaria de Serviços Rodoviários e/ou Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto;

- m) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- n) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

#### CLÁUSULA OITAVA

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

#### CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA



#### MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de setembro de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

|              |     | Planaito-Pr., de de |  |  |
|--------------|-----|---------------------|--|--|
|              |     |                     |  |  |
|              |     |                     |  |  |
| CONTRATAN    | NTE | CONTRATADA          |  |  |
|              |     |                     |  |  |
|              |     |                     |  |  |
| TESTEMUNHAS: |     |                     |  |  |

### carla@planalto.pr.gov.br

<carla@planalto.pr.gov.br> De:

Data:

segunda-feira, 1 de setembro de 2014 16:31 <pc03escplanalto@hotmail.com> <edilene\_borsoi@hotmail.com> Para: Cc:

ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.doc; Anexar:

PropostaSPIELMANN.esl; RECEBIMENTO.doc

carta convite 031/2014 Assunto:

## carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>

segunda-feira, 1 de setembro de 2014 16:40 <colussitictac@brturbo.com.br> Data:

Para:

Anexar: ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.doc;

RECEBIMENTO.doc

carta convite 031/2014 Assunto:

## caria@pianalto.pr.gov.br

De:

<carla@planalto.pr.gov.br>

Data:

segunda-feira, 1 de setembro de 2014 16:40 <colussitictac@brturbo.com.br>

Para:

Anexar:

ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.doc;

RECEBIMENTO.doc

Assunto:

carta convite 031/2014

## MUNICIPIO DE PLANALTO



CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PARANÁ

**PLANALTO** 

## **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO** EDITAL CONVITE Nº 031/2014

EMPRESA: A. A. COLUSSI & CIA. LTDA.

CNPJ N° 84.840.503/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90333600-50

ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO, º 303 - CENTRO

CIDADE: CAPANEMA

ESTADO: PR.

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 031/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de especializada para prestação de de empresa servicos drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto.

Planalto-Pr., 01 DE SETEMBRO DE 2014

NOME: ALDO ALFREDO COLUSSI

RG N° 2.180.712-5 SSP/PR A

ASSINATURA:

F84.840.503/0001-65

A.A COLUSSI & CIA LTDA

Rua Padre Cirilo, s/nº 85760-000 - Capanema - PR



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 031/2014

EMPRESA: CAW – Serviços de Terraplenagem Ltda. - ME

CNPJ N°: 04.726.528/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: Isento

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, S/N, final

CIDADE: Planalto

ESTADO: Paraná

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 031/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto.

Planalto-PR, 02 de Setembro de 2014

NOME: Silvia Leticia Steffens da Rosa

RG N°: 5.976.116-1 SSP/PR

ASSINATURA: Sacras

T04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.

Av. Rio Grande do Sui, S/N - Centro CEP: 85.750-000 - Planalto - PR

7

Cari sarat coa charelta era AN AMERICAN SHEET AN AMERICA 1. 1.2 1997 1997 1997 1997 1997 STAR PROPERTY OF 

#### MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 031/2014

EMPRESA: SPIELMANN E RAMBO LTDA

CNPJ N°: 75.921.205/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90390459-39

ENDEREÇO: R BAHIA, Nº 29

**CIDADE: PLANALTO** 

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 031/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto.

Planalto-Pr. 01 de Setembro de 2014

NOME: VALDINO SPIELMANN

RG Nº: 1.123.502

ASSINATURA



#### **CONVITE Nº 031/2014**

#### CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CAW - Serviços de Terraplenagem Ltda. - ME

CNPJ Nº: 04.726.528/0001-01

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, S/N, final FONE: (46) 3555-1549

MUNICÍPIO: Planalto EST.: Paraná

Credenciamos a Sra. Silvia Leticia Steffens da Rosa, portadora da cédula de identidade sob nº 5.976.116-1 e CPF sob nº 836.693.539-68,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 031/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto - PR, 10 de Setembro de 2014

Silvia Leticia Steffens da Rosa

5.976.116-1/836.693.539-68

Sócia Administradora

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGE**M S/**C LTDA.

Av. Rio Grande do Sul, S/N - Centro CEP: 85.750-000 - Planalto - PR

#### MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

#### **CONVITE N° 031/2014**

#### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SPIELMANN E RAMBO LTDA

CNPJ N°: 75.921.205/0001-09

ENDEREÇO: R BAHIA, N° 29 FONE: (46) 9103-8032

MUNICIPIO: PLANALTO EST.: PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) VALDINO SPIELMANN, portador(a) da cédula de identidade sob nº 1.123.502 e CPF sob nº 059.986.389-72,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 031/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO-PR 10 DE SETEMBRO DE 2014

NOME: VALDINO SPIELMANN

RG/CPF: 1.123.502/059.986.389-72

CARGO: SOCIO-ADMINISTRADOR

## MUNICIPIO DE PLANALTO



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

#### **CONVITE N° 031/2014**

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: SPIELMANN E RAMBO LTDA

CNPJ N°: 75.921.205/0001-09

ENDEREÇO: R BAHIA, N° 29 FONE: (46) 9103-8032

MUNICIPIO: PLANALTO EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa SPIELMANN E RAMBO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 031/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO-PR 10 DE SETEMBRO DE 2014

NOME: VALDINO SPIELMANN

RG/CPF: 1.123.502/059.986.389-72

CARGO: SOCIO-ADMINISTRADOR



#### **CONVITE Nº 031/2014**

## Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: CAW - Serviços de Terraplenagem Ltda. - ME

CNPJ Nº: 04.726.528/0001-01

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, S/N, final FONE: (46) 3555-1549

MUNICÍPIO: Planalto EST.: Paraná

O representante legal da empresa CAW – Serviços de Terraplenagem Ltda. - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 031/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 10 de Setembro de 2014

Silvia Leticia Steffens da Rosa

5.976.116-1/836.693.539-68

Sócia Administradora

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.

Av. Rio Grande do Sul, 8/N - Centro CEP: 85.750-000 - Planalto - PR



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

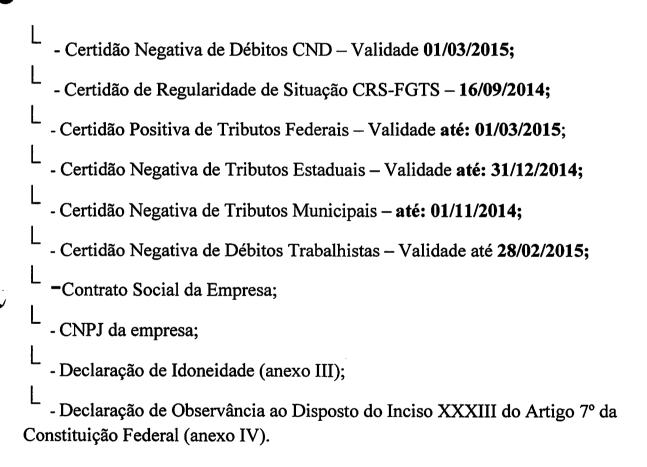
CNPJ 76.460.526/0001-16 Praça são Francisco de Assis, 1583 Fones: (046) 555-1331 — Fax: 555-1272

85750-000 - PLANALTO

PARANÁ

## CONVITE N° 031/2014 DATA: 09/09/2014

# EMPRESA= SPIELMANN E RAMBO LTDA - ME DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO





#### CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 231562014-88888205

Nome: SPIELMANN E RAMBO LTDA - ME

CNPJ: 75.921.205/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a hoscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/09/2014. Válida até 01/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

75921205/0001-09

Razão Social: SPIELMANN E RAMBO LTDA

Endereco:

RUA BAHIA 29 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2014 a 16/09/2014

Certificação Número: 2014081807000373032330

Informação obtida em 02/09/2014, às 08:11:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPIELMANN E RAMBO LTDA - ME

CNPJ: 75.921.205/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:15:03 do dia 02/09/2014 < hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2015.

Código de controle da certidão: 9CC3.B378.D54F.A50B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 12269090-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.921.205/0001-09

Nome: SPIELMANN E RAMBO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Esta Certidão tem validade até 31/12/2014 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12269090-67

Emitida Eletronicamente via Internet 02/09/2014 - 08:16:09

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

#### NEGATIVA Nº 7729 / 2014

#### **IMPORTANTE:**

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/11/2014**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 02 de Setembro de 2014

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

C2HJF2QEM434445EUC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SPIELMANN E RAMBO LTDA

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 7536              | 75.921.205/0001-09 | 9039045939         | 960    |

#### **ENDEREÇO**

BAHIA, 29 - SALA - NSA SRA DE LOURDESCEP: 85750000 Planalto - PR

#### **CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Prefeitura Municipal

PLANALTO - PARANA

IVO BAGGIO Auxiliar Financeiro Decreto 2896/2005



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPIELMANN E RAMBO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.921.205/0001-09 Certidão n°: 60270355/2014

Expedição: 02/09/2014, às 08:18:03

Validade: 28/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SPIELMANN E RAMBO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.921.205/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO **IUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

SPIELMANN, KREUZ & CIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

G.G.G.M.F. 75 921 205/0001



VALDINO SPIELMANN, brasileiro, casado, maior,/ do comércio, residente e domiciliado na locali dade denominada Cidade Missa, Município e marca de Medianeira, Estado do Parana, porta-/ dor de Título Eleitoral nº 8807 expedida pela/ 114ª Zona Eleitoral do Estado do Paranã-secção 41ª e o Sr. JOSE LUIZ KREUZ, brasileiro, casado, maior, capaz, do comércio, residente d domiciliado na Localidade denominada Cidade Missal, Município e Comarca de Medianeira, Estado do Parana, portador do Certificado de Reservis ta de 3ª Categoria nº 183139-Série D, expedica pela 5ª R.M. do 15ª CSM do Estado de Paraná, / tem justos e contratos entre si a formação de uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade / Limitada que se regera pelas leis nº 3708 de / 10 de janeiro de 1 919 e lei nº 4725 de 13 da junho de 1 965, pelas demais disposições aplicáveis à especie e pelas seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a razão Social de SPIEL-// MANN, KREUZ & CIA LTDA", tendo sua sede no lugar denominado Cidade / Missal, à avenida Medianeira s/nº, Município e Comarca de Medianeira

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objetivo mercantil a exploração do ramo de POSTO DE GASOLINA, LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E ACESSORIOS.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminade.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de CC 50.000,00 (CINQUENTA MIL / CRUZEIROS) divididos em 50.000(CINQUENTA MIL) Cruetas de Cr\$ 1,00(HUM/ CRUZEIRO) cafa uma, assim distribuidos o Sócio VALDINO SPIELMANN, subscreve 25.000 (VINTE E CINCO MIL) quotas no valor de 00 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS), integralizados neste ato em moeda / corrente nacional e o Sócio JOSE LUIZ KREUS, aba subscreve 25.000 (VINTE CINCO MIL) quotas no valor de C:\$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL/ CRUZEIROS) integralizado neste ato em moeda corrente nacional.-

CLAUSULA QUINTA: A Responsabilidade dos Sócios é limitada à importan cia total de Capital Social nos têrmos do artigo 2º da lei nº 37087 do dia 10 de janeiro de 1 919.

CLAUSULA SEXTA: As deliberações sociais, qinda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos Sócios que representam a maioria absoluta do Capital Social da Sociedade, consoantes / faculdade deferida pelo artigo 622-Paragráfo 2º de Decreto nº 57.651

CLAUSULA SETIMA: O Sócio que desejar vender ou transferir suas quot/ tas, somente poderá fazê-lo com o consentimento dos demais socios ca bendo a êstes a preferência na aquisição das mesmas, na proporção

CONTINUA \_



WINISTERIO DO DESERIA OPRIMENTO TUDO LA COMERCIO EXTERIOR

Continuaçã DEPARTAMEN LONALO LA MENTA LIDAÇÃ DO PARANÁ

JUNTA LIDAÇÃ DO PARANÁ

SONTINUAÇÃ DEPARTAMENTA LIDAÇÃ DO PARANÁ

SONTINUAÇÃ DEPARTAMENTA LIDAÇÃ DA PROPIO PARANÁ

SONTINUAÇÃO PARANÁ

SONTINUA

quotas poderão ser livremente transferidas.-Ticação, ou em maior prazo, a critério o direito de preferência sa zer dentro de sessents diss s contar da data do recebimento da noti os exerça ou renuncia aos direitos de preferência o que deverá fa-/ preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos sócitas, devera notificar a Sociedade por escrito, descriminando-lhes o \*LAUSULA OITAVA: O Socio que desejar vender ou transferir sua quo-/-oup

prestação de avaia, endoasos, fianças ou causões de favor.tanto vedade o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade Firms representação Ativa e Pasaiva da Sociedade, sendo-Ine entre-SPIELMANN, a quem compete, privativam e individualmente o uso дs CLAUSULA NONA: A Sociedade será administrada pelo Sócio VALDANO

qual sera levada a conta despesas gerais.de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a BORE" sa quantias menasis fixadas em comum acôrdo, até os timites Valdino Speilmann e Jose Luiz Kreus, perceberão a título dampho-IA-CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestarem à Sociedade os Sócios

\ especial ap obsenedath soil fine qual fice dispensedo de prestação de CLAUSULA DECIMA PRIMETRA; Fice investido na Função de Gererte o sá-

CLAUSULA DECIMA TERGETRA: O falecimento de um dos sócios disolvera dos sócios, serem distribuidos ou ficerem em reserva na Sociedade.nalmente as quotad de Capital Social, pedendo os lucros a critério/ à matéria.-Os resultadosm serão distribuidos ses socios.-Proporcioda Sociedade, obedecidas as prestações técnicas e legais pertinente vendo a m 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balango Geral CLAUSULA DECIMA SECUNDA: O Ano Social coincidirá com o Ano Civil de

distrato social no Registro de Comércio.liquidante com o emprego ou encargo de ultimar definitivamente o pela autoridade judicial competente.-Fics tambem liquidada -digo-\ sbagnolomod etnemabiveb adlitraq ab Lamrol Laioibut ebabimrolnos os herdeiros, do"De-Cujus" quitados em seus haveresse existirem, na quidação, solvido o Ativo e o Possitivo, serão o sócio superstite e pessos, escolhida em comum acôrdo, entre e os herdeiros, Após a li em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente, e outra nacessariamente a Sociedade. Goorrido o evento a Sociedade entrará

poderá continuar com os sobreviventes e herdeiros daquele, se for / dois socios na ocasião do falecimento de um dos Sócios, a Sociedade PARAGRAFO UNICO: Se o quadro social estiver composto por mans de

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O inico das Atividades será a partir da data de 16 de agosto de 1 973.

em todos os seus têrmos.herdeiros e sucessores a fieldade cúmprir-lo / enes e te roq es-obnagirdo saros e roet faugi \ eb asiv conto me otnemurtant etnesard o asin -umeter saub moo etnemetnut amsniess e matsb grish as a solution a contratated laving

**ARUTANIS** BA

O ORIGINAL CONFERE COM

**7297790** 

COMBRATO SOCIAL ACAUAMA OG TAR

C.G.C.M.F. 75 921 205/0001.

MISSAL(PR), 17 de julho de 1.973

VALDINO SPIEIMANN

**TESTEMUNHAS** 

DEMOMINAÇÃO DO USO DA FIRMA

SQCIO GENERALE) VALDINO SPIELMANN

ARUTANIZZA O OKIGINAL CONFERE COM

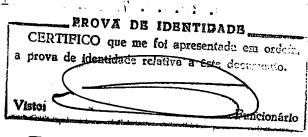




# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1.

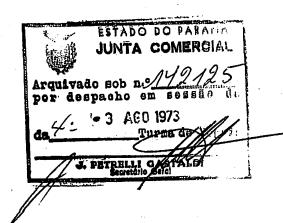




Agência de Rendas de Junta Comercial
Pagou Cri
da taxa devida por Atos da Junta Comercial conforme talão de verba desta data nº / 19 //
Recebedo.

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data D 09,14

COLU
ASSINATURA



Certificamos que esta reprografía é cópia autêntica do documento original arquivado nesta Junia posterior(es) registrado(s), conforme respectivo historico.

Certifica do documento original arquivado nesta Junia posterior(cs) registrado(s), conforme respectivo historico.

Certifica do documento original arquivado nesta Junia posterior(cs) registrado(s), conforme respectivo historico.

Certifica do documento original arquivado nesta Junia posterior (cs) registrado(s), conforme respectivo historico.

Certifica do documento original arquivado nesta Junia posterior (cs) registrado(s), conforme respectivo historico.

į,



# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





SPIEIMANN, KREUZ & CIA. LTDA C.G.C.M.F. 75 921 205/0001-09 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

las clausulas aeguintes: social, modificar o seu contrato primitivo peotartnoo ob ogostetle eb ralicultare otnemurtani mesolvem por este instrumento particual, digo, despacho em sessão de O3 de agosto da 1 973, / Tog Comercial do Parana sob nº 142.125 por Parana, com Contrato Social arquivado na ww. / municipio e comarca de Medianeira, estado na localidade denominada de Cidade de Miserl, Wz & Cis. Ltdz., com sede à Av. Medianeica S/N ra sob a denominação social de Sr. elmann, Kre-Gao 104, socios que compoem a sociedade que Ci Leitoral de Medianeira, estado do Paraná - 3ec Leitorea nº 27.027, expedudo pela ll4ª Zons Eneira, estado do Paraná, portador do Título E-Cidade de Missal, municipio e comarca de Medig dente e domiciliado na localidade denominada / brasileiro, casado, maior, do comércio, resi -Parana - secção 41 - e o Sr. JOSÉ LUIA KREUZ,/ 114ª Zona Eleitoral de Medianeira, estado dor do Titulo Eleitoral nº 8.807 expedido pela comarca de Medianeira, estado do Paraná, port<u>a</u> dade denominada Cidade de Missal, município do comércio, residente e domiciliado na locali VALIDINO SPIRIMANN, brasileiro, casado,

CONFERE COM
Data O ORIGINAL
COLO OLO
ASSINATURA
ASSINATURA

CLAUSULA PRIMETRA: O Capital Social no valor de Cr\$. 50.000,00 \\
(cincoenta mil cruzeiros) dividido em 50.000 (cincoenta mil) quotas de Cr\$. 1,00 (hum cruzeiros) dividido em 200.000 (duzentas
200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) dividido em 200.000 (duzentas
mil) quotas de Cr\$. 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, cujo sumento no
valor de Cr\$. 150.000,00 (cento e cincoenta mil cruzeiros) é feita da seguinte forma:

S5.000 (vinte e cinco mil) quotas no valdino Spielmann, possuidor de C5.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de Cr\$. S5.000,00 (vinte cinco mil cruzeiros) eleva seu número de quotas para 100.000 (cem mil cruzeiros), cujo \cen cem mil cruzeiros), cujo \cen com o sproveitamento de sus parte nos mil cruzeiros), neste sto, com o aproveitamento de sus parte nos mil cruzeiros), neste sto, com o aproveitamento de sus parte nos zeiros em Suspenso na sociedade e Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) acitos na sociedade e Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) em moeda corrente do país, neste ato;

S5.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de Gr\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas no valor de Gr\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil) eleva o seu número de quotas para //// 100.000 (cem mil) no valor de Gr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cujo aumento no valor de Gr\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil crucajo aumento no valor de Gr\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) integraliza da seguinte forma: Gr\$. 45.000,00 (quarenta e

## JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRÇIO EXTERIOR





SPIELMANN, KREUZ & CIA LTDA.

0.G.C.M.T. 75 921 205/0001-09

PRIMEIRA ALTERADÃO CONTRATUAL

em moeda corrente do país, neste ato. em Suspenso na sociedade e Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros)/ cinco mil cruzeiros) com o aproveitamento de sua parte nos Lucros

coenta mil cruzeiros). estado do Paraná, com um capital destacade de Cr#. 50.000,00 (cin Visriensibed of oigisimm, municipio de Medianeira, CLAUSULA SEGUNDA: Fica criada uma filial na Localidade denominada

dificadas por esta alteração. CLAUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais clausulas, não mo-

ei e seus herdeiros e sucessores a fidelidade de cumpri-lo cm tcdos os seus termos. trumento em 5 (cinco) visa de igual teor e forma, obrigando-se por datam e assinam, juntamente com dusa testemunhas, o presente ina-E por estarem sasim gustos e contratados, Lavrom

Wissal (Pr), 09 de outubro de 1.975.

Valdino Spielmann

Testemunhas!

anera Kreuz

**ARUTANISSA** O ORIGINAL CONFERE COM

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

COEDÍGNO

ILOS D. CIRS ZZLE 26 - 23-10-27 le adminima de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del completa del

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data
OSSINATURA

0644632

Certificatnos que esta reprografia é cópia auténtica da ULTIMA ALTERAÇÃO original arquivada nesta

Junta Comercial sob nº 1.279.00

ac 20.05 & 

okmulak sago. I svoreiti Israel sitaterosi

CONFERE COM O ORIGINAL

Data O O

#### SPIELMANN, KREUZ & CIA LTDA. CNPJ: 75.921.205/0001-09

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41200828731

ASSINATURA

VALDINO SPIELMANN, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº. 29, Centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do CPF nº. 059.986.389-72 e Cédula de Identidade RG nº. 1.123.502, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e JOSÉ LUIZ KREUZ, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida das Araras, 480, Bairro das Araras, na cidade de Alta Floresta, Estado do Mato Grosso, CEP 68580-000, portador do CPF nº. 152.756.719-20 e Cédula de Identidade RG nº. 2105828-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "SPIELMANN, KREUZ & CIA LTDA", com sede e foro à Avenida Medianeira, s/nº, Centro, Missal, Estado do Paraná, CEP 85884-000, inscrita no CNPJ sob número 75.921.205/0001-09, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200828731, por despacho em sessão do dia 03 de agosto de 1973, e primeira alteração contratual sob nº. 177.906 em 24/11/1975, RESOLVEM alterar o Contrato primitivo e posterior alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** A sociedade resolve alterar seu endereço que passa a ser: Rua Bahia nº. 29, Centro, CEP 85750-000, cidade de Planalto, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ser:

- a) Edificações de obras, rede de água e esgoto, reformas e manutenção de prédios, instalações hidráulicas, pintura, pavimentação com pedras irregulares e terraplenagem.
- b) Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que era de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), fica transformado em R\$ 0,01 (um centavo de reais), de acordo com a Lei 9.069 de 29/06/1995.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade resolve aumentar seu capital social de R\$ 0,01 (um centavos de real), para R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo um aumento de R\$ 49.999,99 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), assim distribuídos:

1) O sócio Valdino Spielmann aumenta seu capital para R\$ 24.999,99 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), integralizados da forma como segue:

a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente neste ato;

b) R\$ 14.999,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), serão integralizados até 31 de dezembro de 2007;

Carson Gerson Rombo

## SPIELMANN, KREUZ & CIA LTDA.

CNPJ: 75.921.205/0001-09

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL/

NIRE: 41200828731

Data DONS X

CONFERE COM

O ORIGINAL

2) O sócio José Luiz Kreuz aumenta seu capital para R\$ 25.000,00 (Vintamil reais), integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

Parágrafo Único - O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ficou assim distribuído entre os sócios:

| VALDINO SPIELMANN | 25.000 quot | tas - R\$ 25.000.00 |
|-------------------|-------------|---------------------|
| JOSÉ LUIZ KREUZ   | 25.000 quot | as - R\$ 25.000.00  |
| Total             | 50.000      | R\$ 50,000,00       |

CLÁUSULA QUINTA - Retira-se da sociedade o sócio JOSÉ LUIZ KREUZ, que possuía na sociedade R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, cedendo e transferindo todas as suas quotas pelo valor nominal na seguinte proporção:

- 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio ingressante **GERSON EDGAR RAMBO**, brasileiro, solteiro, nascido em 13 de março de 1970, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelo Quilici s/nº, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do CPF n.º 042.964.799-97 e da Cédula de Identidade RG nº 5.684.350-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná.

- 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente VALDINO SPIELMANN.

CLÁUSULA SEXTA - Em conseqüência da alteração supra, o capital social, totalmente subscrito, R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficou assim distribuído entre ambos os sócios:

| SÓCIOS             | %      | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|--------------------|--------|--------|-------------|
| VALDINO SPIELMANN  | 99,00  | 49.500 | 49.500,00   |
| GERSON EDGAR RAMBO | 1,00   | 500    | 500,00      |
| TOTAL              | 100,00 | 50.000 | 50.000,00   |

**CLÁUSULA SÉTIMA -** O sócio ingressante **GERSON EDGAR RAMBO**, declara que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-la de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA OITAVA -** O sócio ingressante **GERSON EDGAR RAMBO**, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - O sócio JOSÉ LUIZ KREUZ, que cede e transfere suas quotas pelo valor nominal aos sócios VALDINO SPIELMANN e GERSON EDGAR RAMBO, dá plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada.

Trolin Gerson Rambo

2

# SPIELMANN, KREUZ & CIA LTDA. CNPJ: 75.921.205/0001-09 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41200828731

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 10 10 1 1/1

COVID

ASSIRATURA

CLÁUSULA DÉCIMA -- A sociedade resolve alterar sua razão social, passando a ser: SPIELMANN E RAMBO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelo sócio: VALDINO SPIELMANN, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

<u>Parágrafo Único</u> – É vedado ao Sócio-Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica extinta a filial estabelecida na localidade denominada Vista Alegre, Distrito de Missal, município de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000, inscrita no CNPJ nº. 75.921.205/0002-90, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41900933414, por despacho em sessão no dia 24 de novembro de 1975.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

#### SPIELMANN E RAMBO LTDA.

CNPJ: 75.921.205/0001-09 CONTRATO SOCIAL NIRE: 41200828731

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob o nome empresarial de SPIELMANN E RAMBO LTDA.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FORO

A sociedade tem sede e foro na cidade de Planalto – Estado de Paraná, sito na Rua Bahia nº 29, Centro, CEP 85750-000.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território

Yerson Rombro / 3

CONFERE COM O ORIGINAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIA

NIRE: 41200828731

nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada delas, a ser destacado no capital social.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 16 de agosto de 1973.

### CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social:

- a) Edificações de obras, rede de água e esgoto, reformas e manutenção de prédios, instalações hidráulicas, pintura, pavimentação com pedras irregulares e terraplenagem.
- b) Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

## CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS             | %      | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|--------------------|--------|--------|-------------|
| VALDIR SPIELMANN   | 99,00  | 49.500 | 49.500,00   |
| GERSON EDGAR RAMBO | 1,00   | 500    | 500,00      |
| TOTAL              | 100,00 | 50.000 | 50.000,00   |

# <u>CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA</u>

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

<u>Parágrafo Primeiro</u> — As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

<u>Parágrafo Segundo</u> – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via

Jesson Rombo /

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41200828731

indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferênci<del>à;</del> do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro — Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá o sócio ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Décima Oitava, neste Contrato Social.

<u>Parágrafo Quarto</u> – O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

<u>Parágrafo Quinto</u> – Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PREFERÊNCIA NO AUMENTO DO CAPITAL

No aumento de capital, o exercício do direito de preferência dos sócios tem o prazo de decadência de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, que se faz através de correspondência devidamente recebida de próprio punho. Em caso do não exercício, a preferência se outorga aos sócios parentes do desistente, de acordo com a regra da Cláusula Sexta, parágrafo quinto, deste Contrato Social.

## <u>CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DO VALOR DAS QUOTAS</u>

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Quanto ao valor das quotas para o sócio retirante da sociedade; fica convencionado que a cada 24 (vinte e quatro) meses será feita avaliação do patrimônio conforme valor de mercado da atividade, separando-se a parte tangível da intangível, e o valor a ser pago pelos demais sócios em caso de interesse, a avaliação deve ser realizada por empresa habilitada.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio: VALDINO SPIELMANN, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a

hielio Jerron Rombo J

ວ

CONFERE COM O ORIGINAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41200828731

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único — É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

# <u>CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u>

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

<u>Parágrafo Único</u> – Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

## <u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO</u>

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os Administradores, a título de remuneração "*pro-labore*", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DELIBERAÇÕES

Cada quota do Capital Social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade. As deliberações serão tomadas pelos votos de 100% do Capital Social, nos seguintes casos:

- a) Deliberação sobre modificações estatutárias ou alterações contratuais, inclusive aumento de capital social;
- b) Deliberação sobre dissolução ou cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- c) Deliberação sobre fusão e cisão, e sobre a sua participação em grupos de sociedades na forma prevista pelo Art. 265 e seguintes da lei de Sociedade por Ações;

alder Jesson Rambo / 6

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10,09,1

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41200828731

d) Deliberação e distribuição de dividendos obrigatórios acima do minago

e) Eleição de Diretoria ou nomeação de Sócio-Administrador e a fixação de sua respectiva remuneração.

Data\_

CONFERE COM. O ORIGINAL

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazer-se representar na sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - O "Balanço Especial De Determinação" dos haveres deverá ser acompanhado de parecer do Conselho Fiscal, para este determinado fim.

Parágrafo Segundo - Após concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Em caso de dissolução e liquidação, os sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social nomearão, dentre os sócios, um liquidante, com as atribuições previstas em lei, ficando estabelecido que o acervo social, após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios na proporção das quotas que possuírem.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS **HAVERES**

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio-retirante receberá seus haveres determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Décima.

ielus yesson Rambo y 7

## SPIELMANN, KREUZ & CIA LTDA.

CNPJ: 75.921.205/0001-09

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41200828731

<u>Parágrafo Terceiro</u> – Os balanços de determinação dos haveres levantados para os fins determinado nesta Cláusula, serão necessariamente acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

<u>Parágrafo Quarto</u> – Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

## <u>CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO</u>

Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Planalto – PR, 15 de Setembro de 2006.

CONFERE COM
O ORIGINAL

VALDINO SPIELMANN

VALDINO SPIELMANN

VOSÉ LUIZ KREUZ

ASSINATURA

BERSON EDGAR RAMBO

Testemunhas:

Édilene Borsoi

RG: 5.652.116-0/PR

Elizandra A. da Silva Viana Dutra RG: 8.906.670-0/PR







#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.921.205/0001-09 **MATRIZ** 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO **CADASTRAL** 

DATA DE ABERTURA 30/08/1973

NOME EMPRESARIAL

SPIELMANN E RAMBO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

**R BAHIA** 

29

CEP

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

UF

85.750-000

CENTRO

**PLANALTO** 

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

21/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/09/2014 às 08:20:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

| OATA DE RECE                         | BIMENTO                     | SPIELMANN E                          | •      |           |                | ECEB        | EDOR                 |   |                               | ~~          | VA<br>185.000                        | LOR SÉ                      | CRIE 2                       | 861                         |                  |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|--------|-----------|----------------|-------------|----------------------|---|-------------------------------|-------------|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------|
|                                      |                             | loer                                 | )(2    | ÇS        | S              |             |                      | DAN  DOCUMENTO DA NOTA ELETRÓ  0 - ENTRAD | ) AUXILIAI<br>FISCAL<br>)NICA |             |                                      |                             |                              |                             |                  |
| ENGEPE<br>AV. BRASI                  | -                           | JI PAMENTO                           | s Li   | 'DA       |                |             |                      | I - SAÍDA                                 | 1                             | 1           | VE DE ACESSO<br>0705 0636 530        |                             | 500 2000                     | 0218 6110                   | 0021 8           |
| JARDIM GR.<br>CASCAVEL<br>CEP: 8581  | AMADO<br>- PR               | 0                                    |        |           |                |             |                      | N°. 218<br>SÉRIE 2<br>FOLHA 1/            |                               | www         | Consulta de aute<br>.nfe.fazenda.gov | nticidade n<br>.br/portal o | io portal na<br>a no site da | cional da N<br>a Sefaz Auto | F-e<br>orizadora |
| VATUREZA DA                          | •                           | ***                                  |        |           |                |             |                      | <b>^</b>                                  |                               | DAE         | OS DA NFe                            | <del></del>                 |                              |                             |                  |
| NSCRIÇÃO ES<br>902711490             |                             |                                      |        | INSC. EST | ADUA           | AL DO       | SUBS                 | ST. TRIBUT.                               |                               |             | CNPJ<br>05.063                       | .653/000                    | )2-14                        |                             |                  |
| DESTINATÁ<br>NOME/RAZÃO              | RIO / REMET                 | TENTE                                |        |           |                | <del></del> |                      |   |                               | <u></u>     |                                      |                             |                              | DATA DA                     | EL HEE LO        |
|                                      | E RAMBO I                   | TDA ME                               |        |           |                |             |                      |   | ·                             | 75.9        | .PF<br>21.205/0001-                  | 09                          |                              | 01/07/                      |                  |
| ENDEREÇO                             |                             |                                      |        |           |                |             |                      |   | O / DISTR                     |             |                                      | CEP                         |                              | DATA DE                     | ENT / SAI        |
| RUA BAHIA                            | , 29                        |                                      |        | Y 5000    | E/E:           | <del></del> |                      | CENTR                                     |                               | (INDOS.     | CIO Pominio                          | 85750-                      | 000                          | 01/07/                      |                  |
| MUNICÍPIO<br>PLANALTO                | •                           |                                      |        | i         | E/FA:<br>6) 9: |             | 0832                 | į.  | UF · `                        | l           | ÇÃO ESTADUAL<br>045939               |                             |                              | HORA DE                     | SAIDA            |
| FATURA / D                           | UPLICATA                    |                                      |        |           |                |             |                      | \   |                               |             |                                      |                             |                              |                             | · ·              |
|                                      | 01/07/2013                  | 5.550,00<br>179.450,00               |        | ,         |                | -           |                      |   |                               |             |                                      |                             |                              |                             |                  |
| RANSPORTAZÃO SOCIALO PROPRICO DEREÇO | 0,00<br>TADOR/VOI           |                                      | 0,00   | DESCON    | · ro           |             | 0 - EMIT<br>1 - DEST | E POR CONTA                               | 0                             | ,00         | ANTT PLACA                           | 0,00<br>UF                  | CNPJ / CPI                   | 7                           | 95.000,          |
| NDEREÇO                              |                             |                                      |        |           |                |             | MUN                  | ICIPIO                                    |                               |             |                                      | UF                          | INSCRIÇA                     | O ESTADUA                   | AL.              |
| UANTIDADE                            | ESPÉC                       | ie .                                 | MARG   | CA        |                |             | NUM                  | ERO                                       |                               | ESO BR      | UTO                                  |                             | PESO LIQ                     | UIDO                        |                  |
| DADOS DO I<br>CÓD. PROD.             | PRODUTO / S<br>DESCRIÇÃO DO | ERVIÇOS<br>OS PRODUTOS / SERV        | iços   | NCM/SH    | CST            | CFOP        | UNID                 | QUANTIDADE                                | V. UNI                        | TÁRIO       | V. TOTAL                             | BC ICMS                     | V. ICMS                      | S   · V. 1PI                | ALIQ.A           |
| 20380                                |                             | TRO ESCAVADEIRA<br>tributos: RS 22.4 | 200.00 | 84295900  | 500            | 5102        | Pr'                  | 1,000                                     |                               | .000,00     | 185.900.00                           | 185,000,0                   | 00 22 200,                   | 00                          | 32.00            |
|                                      |                             | . •                                  |        |           |                |             |                      |   | CON                           | FER<br>ORIC | E COM<br>INAL                        |                             |                              |                             |                  |
|                                      |                             |                                      |        |           |                |             |                      |   | Data_                         | Co          | nlo                                  |                             |                              |                             |                  |
| ٠                                    |                             | •                                    | ,      |           |                |             |                      |   |                               | ASSIN       | ATURA                                | )                           |                              |                             |                  |
|                                      |                             |                                      |        |           |                |             |                      |   |                               |             |                                      |                             |                              |                             |                  |
|                                      |                             |                                      |        |           | Ш              |             |                      |   |                               |             |                                      |                             |                              |                             |                  |
|                                      | CIONAIS                     |                                      |        |           |                |             |                      |   |                               |             |                                      |                             |                              |                             |                  |
| DADOS ADI<br>NFORMAÇÕE               | S COMPLEMEN                 | ITARES                               |        |           |                |             |                      |   |                               |             | RESERVADO                            | A() FISCO                   |                              |                             |                  |

|  |                 |           | VO FISCO   | RESERVADO A                                   |  |  |       |        |              | 25. 260, 00                                   |          |  | NOOS ADI   | i   |
|--|-----------------|-----------|------------|---|--|--|-------|--------|--------------|---|----------|--|--|---|
| DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR NEPPACK (w ww envents.com.br) |                 |           |            | 71  | VEERE CO   | CO   |       |        |              |   |          |  |  |   |
| OKENT  | <br>voę, sbrisz | Bl.9ln.ww | 0 0514 SEO | V. TOTAL.  OS DA NP.  OS DA NP.  VE DE ACESSO | DVD  T  CHV  AIC.V  AIC.V  VIIXINIVE  WILLIAM  T  AIC.V  AIC.V  T  AIC.V  AIC.V  T  AIC.V  AIC.V  T  AIC.V | DAMATIDADE  TO SERIE 2  SERIE 3  FOLHA 2/2  SERIE 3  FOLHA 3/2  FOLHA 3/2 | 30S O | ים דער | <br>INSC EZL | SOLNE PLOS PLOS PLOS PLOS PLOS PLOS PLOS PLOS | NEEKAICO | PRODUTO  PRO | OS LITE OF LEAD OF LEA | A D C C E N S E N |

# THE DANKED THE

#### MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

#### **CONVITE N° 031/2014**

#### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SPIELMANN E RAMBO LTDA

CNPJ N°: 75.921.205/0001-09

ENDEREÇO: R BAHIA, N° 29 FONE: (46) 9103-8032

MUNICIPIO: PLANALTO EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 031/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO-PR 10 DE SETEMBRO DE 2014

NOME: VALDINO SPIELMANN

RG/CPF: 1.123.502/059.986.389-72

CARGO: SOCIO-ADMINISTRADOR

## CNPI Nº 76.460.526/0001-16

MUNICIPIO DE PLANALTO

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

**PLANALTO** 

PARANÁ

#### **CONVITE N° 031/2014**

#### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO **INCISO** XXXIII DO ARTIGO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: SPIELMANN E RAMBO LTDA

CNPJ N°: 75.921.205/0001-09

ENDEREÇO: R BAHIA, Nº 29 FONE: (46) 9103-8032

MUNICIPIO: PLANALTO EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 031/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO-PR 10 DE SETEMBRO DE 2014

NOMĖ: VALDINO SPIELMANN

RG/CPF: 1.123.502/059.986.389-72

CARGO: SOCIO-ADMINISTRADOR

MINISTÈRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



## ОАЗАЦИТИОЭ

89-7E0 Plugs 03756

MLA SKAMOMICK MISCALLINE.A. ROBATAOT OG ANUTANISZA

.... orəmid

CONFERE COM

-Mod elso

Monne. Jeksenfermand Ziller

Loc. Masc. Linação. Zeni Knaf Ziller

Doc. Nº Mc No. Ool 523389 II GP no. Obs.

Estado

Obs.

Bata Emissão. Jenicolonário

Manisaño. Jenicolon

# CONTRATO DE TRABALHO Emprega 5.921.205/0001-09

| ***************************************   |
|---|
| CNPJ/MEDIELMANN E RAMBO LTDA.   |
| RuaDA.  |
| Município Fet   |
| Esp. do estabele ANHA. 29 - CENTRO  |
| Cargo Unity Val 7 ANALIO 0 + DD   |
| 17711 Dec 15 CBO nº 7/5/-15   |
| Data admissão O.2 de Junhuo de 2014   |
| Registro nº   |
| Remuneração especificada Da 1000 (10)   |
| aminula susperita com   |
| Quarante Centerios)   |
| A CONTRACT OF THE PROPERTY OF |
| BASEMANNE DALES   |
| 1º ORNE 75,921,205  |
| Data saida de   |
| dede  |
| Ass do empreso de   |
| Ass. do empregador ou a rogo c/test.  |
| 1º2º  |
| Com. Dispensa CD nº   |





#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16 Praça são Francisco de Assis, 1583 Fones: (046) 555-1331 — Fax: 555-1272

85750-000 - PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 031/2014 DATA: 09/09/2014

### EMPRESA= CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME

## **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

| 1  |
|--|
| - Certidão Negativa de Débitos CND - Validade 07/12/2014;                      |
| - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS - 23/09/2014;                  |
| - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade <b>até: 15/02/2015</b> ;   |
| - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: 04/10/2014;          |
| - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até <b>07/03/2015</b> ; |
| -Contrato Social da Empresa;   |
| - CNPJ da empresa;   |
| - Declaração de Idoneidade (anexo III);  |
| - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da       |
| Constituição Federal (anexo IV).   |

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRISS E ÀS DE TERCEIROS

N° 172742014-88888528

- ME Nome: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 04.726.528/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela seu nome relativas a contribuições administradas pela çecretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a fecretaria da Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis; redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada a cisão pareiel en cotas

cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples; - baixa de firma individual ou de ampresário sosferma.

- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/06/2014. Válida até 07/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este http://cnd.dataprev.gov.br/cwa/confexto/cnd/cnd.html

#### WIMPRIMIR VOLTAR



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04726528/0001-01

Razão Social: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME

Endereço:

AV RIO GRANDE DO SUL SN / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2014 a 23/09/2014

Certificação Número: 2014082506473583887135

Informação obtida em 06/09/2014, às 09:51:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME

CNPJ: 04.726.528/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB  $n^{Q}$  3, de 02/05/2007. Emitida às 09:53:13 do dia 19/08/2014 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/02/2015.

Código de controle da certidão: 7C74.7337.A3BD.0AAA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 12291050-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.726.528/0001-01

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Esta Certidão tem validade até 04/01/2015 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12291050-56

Emitida Eletronicamente via Internet 06/09/2014 - 09:54:59

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.726.528/0001-01 Certidão n°: 61009668/2014

Expedição: 09/09/2014, às 08:29:53

Validade: 07/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.726.528/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA COMERCIA LI/3 CNPJ: 04.726.528/0001-01

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. CARLOS LEANDRO TSCHA, brasileiro, natural de Capatenta solteiro, nascido em 26/08/1962, comerciante, residente e aomiciliado nesta cidade de Capanema-PR, à Av. Pedro Viriato Parigot a souza/nº 1103, centro, portador do CPF 638.493.059-53 e RG 1.90 354-8 551 PR., 2. SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, brasileira, natural de Venâncio Aires - RS, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Planalto - PR, Av. Porto Alegre nº 677, centro, portadora do CPF 836.693.539-68 e RG nº 5.976.116-1 SSP/PR, únicos sócios da Empresa CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME, com sede e foro jurídico na Avenida Rio Grande do Sul, n/s, centro, Planalto/PR, CEP 85750-000, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de Capanema - PR, sob nº 684 com data de 26 de Setembro de 2004, última alteração do contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207819894 por despacho em sessão de 13/03/2014 e inscrita no CNPJ nº 04.726.528/0001-01 resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço do sócio CARLOS LEANDRO TSCHA para Rua Minas Gerais 1403, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sócia SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA para Avenida Porto Alegre nº 865, centro, Planalto/PR, CEP 85750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio CARLOS LEANDRO TSCHA que possuía 130.000 (cento e trinta mil) quotas integralizadas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais) vende e transfere em moeda corrente do País neste ato 106.600 (cento e seis mil e seiscentas) quotas integralizadas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais) a sócia SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA.

PARAGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), divididos em 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

 SOCIOS
 %
 QUOTAS
 CAPITAL R\$

 CARLOS LEANDRO TSCHA
 09
 23.400
 23.400,00

 SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
 91
 236.600
 236.600,00

 T OT A L
 100
 260.000
 260.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA - ME
CNPJ/MF 04.726.528/0001-01
NIRE: 41207819894

品物型物

**CONFERE COM** 

O ORIGINAL

CNPJ: 04.726.528/0001-01
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO PARANÁ

CIA REG

1. CARLOS LEANDRO TSCHA, brasileiro, natural de Capanema - PR, soltente nascido em 26/08/1962, comerciante, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais (Capanema/PR, CEP 85760-000, portador do CPF 638.493.059-53 e RG (.901.55) SF/RR.

2. SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, brasileira, natural de Venâncio Aires RS casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e do cidade de Planalto - PR, Av. Porto Alegre 865, centro, portadora do CPF nº 836.693.539-68 e RG 5.976.116-1 SSP/PR, únicos sócios da Empresa CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME, com sede e foro jurídico na Avenida Rio Grande do Sul, n/s, centro, Planalto/PR, CEP 85750-000, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de Capanema - PR, sob nº 684 com data de 26 de Setembro de 2004, última alteração do contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207819894 por despacho em sessão de 13/03/2014 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, resolvem, assim, consolidar o contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Planalto-PR, CEP 85750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é: CNAE 43.13-4/00 Obras de terraplenagem CNAE 43.19-3/00 Serviços de pavimentação asfáltica, pedras irregulares, curvas de níveis e locação de bens móveis; CNAE 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), divididos em 260.000 (duzentas e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| SOCIOS                          | %   | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|---------------------------------|-----|---------|-------------|
| CARLOS LEANDRO TSCHA            | 09  | 23.400  | 23.400,00   |
| SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA | 91  | 236.600 | 236.600,00  |
| TOTAL                           | 100 | 260.000 | 260.000,00  |

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à sócia SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, individualmente, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAÚSULA NONA: A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

CONFERE COM
Data O ORIGINAL
Assentura

4mg ...

CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - WIGO PARANÁFL3/3
CNPJ: 04.726.528/0001-01

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumb, fé propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembra o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a exercício social, em 31 de dezembra o administração, procedendo a exercício social, em 31 de dezembra o administração, procedendo a exercício social, em 31 de dezembra o administração, procedendo a exercício social, em 31 de dezembra o de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Planalto-PR, 23 de Junho de 2014.

Carlos Leandro Tscha Sócio Silvia Letícia Steffens da Rosa Sócia- Administradora

CONFERE COM
O ORIGINAL
Deta O O U
ASSINATURA

JUNTA GOMERGIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2014 SOB NÚMERO: 20144272679 Protocolo: 14/427267-9, DE 16/07/2014

Empresa:41 2 0781989 4 CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.726.528/0001-01 **MATRIZ** 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA **CADASTRAL** 

NOME EMPRESARIAL

**CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP** 

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO** 

NÚMERO

MUNICÍPIO

**PLANALTO** 

COMPLEMENTO

AV RIO GRANDE DO SUL

SN

UF PR

85.750-000

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 

CEP

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/09/2014 às 09:56:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar.

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/09/2014

|                      |                                   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 5.5.0.1.0.7.5.4            | 0 05 514                 | D D C O A D                             | 0.0       | ·                  |                 | ·                      |                |
|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|--------------------------|---|-----------|--------------------|-----------------|------------------------|----------------|
|                      |                                   | LITOANE                               | REGISTR                    |                          | PREGAD                                  |           | N/ DIO CD/         | s<br>NOT DO CUI | 4 CENTRO CE            | NTRO           |
| CAW SI               | ERVICOS DE TERRAPLENAGEM          | I LIDA ME                             | 04.726.528/0001-01<br>CNPJ | PLANALT<br>MUNICÍP       |   | UF UF     | AV. RIO GRA        | ENDER           | , 1 - CENTRO - CE      | NIKO           |
| · .                  | EMPREGADOR                        |                                       | CRPJ                       | MUNIOIF                  |   | UF        |                    | CNOCI           | ·                      |                |
| NÚMERO DE<br>ORDEM - | 27 /1 NOME :                      | MARCOS MIGUEL SZF                     | PAKOWSKI                   |                          |   |           |                    |                 | NÚMERO DE<br>MATRÍCULA | 27             |
|                      |                                   | Pai: PEDRO SZF                        | PAKOWSKI                   |                          |   |           | Nacionalidade :    | BRASILEIRA      |                        |                |
|                      | FILIAÇÃO                          | Māe: MARIA CRE                        | ASSO SZPAKOWSKI            |                          |   |           | Nacionalidade :    | BRASILEIRA      |                        |                |
|                      | CTPS Nº./Série/Dígito             | UF Data Expedição                     | RG Número Ó                | rgão Expedidor/UF C      | arteira de Reservista                   | Título de | eleitor Zona       | Seção Idade     | CNH                    |                |
|                      | 093932/0304/                      | SP 19/02/2005                         | 90631934 S                 | ESP/PR                   |   | 0742846   | 50671 107          | 110 33          | 04466172898            |                |
|                      | Data do nascimento                | Nacionalidade                         | Estado civil               | Local d                  | lo nascimento                           | Est       | edo País           | Grau            | de instrução           |                |
|                      | 16/05/1981                        | BRASILEIRA                            | SOLTEIRO                   | DOUTOR MAUR              | ICIO CARDOSO                            | RIO GRA   | NDE [ BRASIL       | SEGUNDO         | GRAU COLEGI            | Autenticação   |
|                      | Quando estrangeiro :              | Tipo do visto                         |                            | É casado com brasil      | eira(o)?                                |           | É naturalizado(a)? |                 | Se tem filhos b        | rasileiros :   |
|                      | Data chegada ao Brasil:           | Nº do reg. Gera                       | d                          | Nome do cônjuge          |   |           |                    |                 | Qu                     | antos?         |
| Endereço: RUA FLO    | DRIANOPOLIS, CEP 85.750-000 - SAN | TO ANTONIO - PLANAL                   | TO, PR                     |                          |   |           |                    |                 |                        |                |
|                      | Name                              |                                       | Parentesco                 |                          | Vascido er                              | т         | Fundo              | de Garantia     | por Tempo de S         | erviço         |
| B E N E              |                                   |                                       |                            |                          |   |           | Conta vinculada    | •               |                        |                |
| F                    |                                   |                                       |                            | D 0                      |   |           |                    |                 | egração Social (F      |                |
| İÇ                   |                                   |                                       |                            | 00                       |   |           | Data de cadastra   |                 |                        | ·              |
| A<br>R               |                                   |                                       |                            | CONFERE CO<br>O ORIGINAL |   |           | Sob número :       |                 |                        |                |
| S                    |                                   |                                       | لا ا                       | h 63                     | •                                       | _         |                    | Domici          | io bancário            |                |
|                      |                                   |                                       |                            |                          |   |           | Banco :            |                 |                        |                |
|                      |                                   |                                       |                            | ¥S<br>≥S                 | •                                       |           | Descrição :        |                 |                        |                |
| Data de admissão     | Seção                             | Funç                                  | rão .                      | Salário inicial          | Forma de pagamer                        | rto       | Agência :          |                 |                        |                |
| 02/06/2014           | SERVICOS GERAIS                   | 514225 - AUX DE                       | SERV GERAIS                | 1.035,00                 | MENSAL                                  |           | Endereço:          |                 |                        |                |
|                      |                                   |                                       | HORÁRIO DE TRABA           | ALHO                     |   |           |                    |                 |                        |                |
|                      | Segunda a Sexta Feira Inicio:     | 7:30 Fim: 17:30                       |                            |                          |   |           |                    |                 | Horas semanais         | Horas mensais  |
|                      | Intervalo: 11:30 as 13:30         |                                       |                            |                          |   | •         |                    |                 | noias seilidilais      | ribias mensais |
|                      | Sabado: Inicio: 7:30 Fim: 11:30   | <b>U</b>                              |                            |                          |   |           |                    |                 | 44                     | 220            |
|                      | Características física            | 98 (                                  | Cadastro pessoa física (CP | PF) Fatan                | de pleno acordo co                      | m as do   | clarações          |                 |                        |                |
|                      | Peso: Altura:                     |                                       | 049.006.389-60             |                          | que exprimem a ve                       |           | Marayuca           |                 | Data de saída          |                |
| Polegar direito      | JI                                |                                       |                            |                          |   |           | _ 4                | 11:             |                        |                |
|                      | <i>S</i> -                        | Discot G                              | acceso                     | a                        | MO/US <sup>3</sup> Υ<br>Assinatura do e | Ni Beld   | 255POKOW           | iski            |                        |                |
| 1                    | <b>X</b>                          | Carimbo e visto da subi               | rda Rosa                   | ~                        | Assinatura do e                         | mpregado  |                    |                 | Assinatura do          | empregado      |

Sócia - Administradora

| Empresa : CAW SEF                            | RVICOS DE TER                           | RRAPLENAGEM LT    | DA ME                                 | CNPJ:                                 | 04.726.528/0001-0 |
|--|---|-------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| NÚMERO DE<br>ORDEM                           | 27/2 E                                  | mpregado : MARC   | COS MIGUEL SZPAK                      | OWSKI                                 |                   |
|  | C                                       | ONTRIBUIÇÃ        | O SINDICAL                            |                                       |                   |
| Ano  | Valor                                   | Ano               | Valor                                 | Ano                                   | Valor             |
|  |   |                   |                                       |                                       |                   |
|  | .*.                                     | ALTERAÇÃO         | SALARIAL                              |                                       |                   |
| Data   | Valor                                   | novo salário Forr | ma de pagamento                       |                                       |                   |
|  |   |                   |                                       |                                       |                   |
|  |   | FÉRIAS G          | OZADAS                                |                                       |                   |
| Referente ao períod                          | do de                                   | Data Início       | Data Fim                              | Гіро                                  |                   |
|  |   |                   |                                       |                                       |                   |
|  | ALTERA                                  | ÇÃO CONTR         | RATUAL DE CA                          | ARGO                                  |                   |
| Data   | Função                                  |                   |                                       |                                       | <u>\$</u> ;       |
| <u>.                                    </u> | <u> </u>                                |                   | <del> </del>                          |                                       |                   |
|  | Α                                       | ACIDENTE DE       | : TRABALHO                            |                                       |                   |
| ata Local                                    |   | Ca                | ausa                                  |                                       | Alta              |
|  |   |                   |                                       |                                       |                   |
|  |   | AFASTA            | MENTO                                 |                                       |                   |
| Início                                       | Término                                 | Descrição         |                                       |                                       |                   |
|  | -                                       |                   |                                       |                                       |                   |
|  | · ·                                     |                   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | <del></del>       |
| ) B S E R V A Ç Ő E S                        | •                                       |                   |                                       |                                       |                   |
| ) B S E R V A Ç Ö E S                        |   |                   |                                       |                                       |                   |
| ) B S E R V A Ç Ő E S                        |   |                   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |                                       |                   |
| ) B S E R V A Ç Ö E S                        | * |                   | ,                                     |                                       |                   |
| ) B S E R V A Ç Ő E S                        |   |                   | ,                                     |                                       |                   |
| ) B S E R V A Ç Õ E S                        |   |                   |                                       |                                       |                   |
| ) B S E R V A Ç Õ E S                        |   |                   | ,                                     |                                       |                   |

|                    |                      |  |           | R                   | EGIST              | RO D       | E EM                                   | PRE        | GAD                        | o s               |           |              | ;        |                 |           |               |  |
|--------------------|----------------------|--|-----------|---------------------|--------------------|------------|--|------------|----------------------------|-------------------|-----------|--------------|----------|-----------------|-----------|---------------|--|
| OBRA CAW S         | ERVICOS RECAP.       | ASF. CBUQ. PE                                      | ROLA D    | O OESTE 5           | 12140047177        |            | PEROLA D O                             | ESTE       |                            | PR                |           | VIAS         |          | AS - CENTE      | 80        |               |  |
|                    | EMPRE                | GADOR  |           |                     | CEI                |            | MUNICÍPI                               | 10         | ١                          | UF                |           |              | ENDE     | REÇO            |           |               |  |
| NÚMERO DE<br>ORDEM | 23 /1                | NOME:  | GILBERT   | O JOSE BINSFELI     | )                  |            |  |            |                            |                   |           |              |          | NÚMER<br>MATRÍO |           | 23            |  |
|                    |                      |  | Pai:      | HILVO BINSFELI      | )                  |            |  |            |                            |                   | Nacional  | lidade : BF  | RASILEIF | RA              |           |               |  |
|                    |                      | FILIAÇÃO   | Mãe :     | NELSI BINSFELI      | )                  |            |  |            |                            |                   | Nacional  | lidade : Bf  | RASILEIF | žĄ              |           |               |  |
|                    | CTPS Nº./Sér         | ie/Dígito  | UF        | Data Expedição      | RG Número          |            | rgão Expedido                          | r/UF C     | Carteira de R              | eservista         | Título de |              | Zona     | Seção           | ldade     |               |  |
| (foto)             | 087229               | 80/001/0   | PR        | 31/05/2000          | 45651517           | y s        | ESP/PR                                 |            |                            |                   | 0787362   |              |          |                 | 42        |               |  |
| (10.0)             | Data do n            | ascimento  | Na        | cionalidade         | Estado ci          |            |  | o nascim   | ento                       | Esta              |           | País         | Gra      | au de instruç   |           |               |  |
| 1                  | 03/07/               | /1969  | BR        | ASILEIRA            | CASADO             | CA         | APANEMA                                |            |                            | PARANÁ            |           | RASIL        |          |                 |           | Autenticação  |  |
| 1                  | Quando estran        | •  |           | Tipo do visto       |                    |            | com brasileira(                        | 0)?        |                            |                   | naturaliz | zado(a)?     |          | Se ter          |           | rasileiros :  |  |
|                    | Data chegada         | ao biasii.   |           | Nº do reg. Geral    |                    | Nome do    | conjuge                                |            |                            |                   | Qualities |              |          |                 |           |               |  |
| Endereço : AV CAX  | KIAS DO SUL, CEP 85. | DO SUL, CEP 85.750-000 - PLANALTO  Nome Parentesco |           |                     |                    |            | <del></del>                            |            |                            |                   |           |              |          |                 |           |               |  |
| в                  | Nome                 | sco  | -         |                     | Nascido en         |            | Fundo de Garantia por Tempo de Serviço |            |                            |                   |           | erviço       |          |                 |           |               |  |
| BENEFIC - ARIOS    |                      |  |           |                     |                    |            |  |            |                            |                   | Conta v   | vinculada :  |          |                 |           | _             |  |
| F                  |                      |  |           |                     |                    |            | Data                                   | 25         | 3                          |                   |           | Prograi      | ma de Ir | ntegração S     | Social (F | ris)          |  |
|                    |                      |  |           |                     |                    | 8          | SIK                                    |            | ž I                        | I                 | Data de   | e cadastrame | nto: 31  | /05/2000        |           |               |  |
| R                  |                      |  |           |                     |                    | ASSINATURA |  | O ORIGINAL |                            |                   | Sob nú    | imero: 123   | 27628054 | 10              |           |               |  |
| s                  |                      |  |           |                     |                    | [3]        | E B                                    | ¥£         | ň                          | l                 |           |              | Domi     | cílio bancár    | io        |               |  |
|                    |                      |  |           |                     |                    | 5          |  | ₽S         | 3                          |                   | Banco     |              |          |                 |           |               |  |
| •                  |                      |  |           |                     |                    |            | <u> </u>                               |            | : ]                        |                   | Descriç   | ção :        |          |                 |           |               |  |
| Data de admissão   | Seção                |  |           | Função              |                    | Salário    | inicial                                | Forma      | de pagamen                 | ito               | Agência   |              |          |                 |           |               |  |
| 03/01/2012         | ADMINISTR/           | ATIVO  | 86215     | 50 - OPERADOR DE    | MAQUINAS           | 900,       | 00                                     | N          | MENSAL                     |                   | Endere    | eço :        |          |                 |           |               |  |
|                    | 7                    |  |           | <del></del>         |                    | <u> </u>   |  |            |                            |                   |           |              |          |                 |           |               |  |
|                    |                      |  |           | Н                   | ORÁRIO DE TRA      | BALHO      |  |            |                            |                   |           |              |          |                 |           |               |  |
|                    | Entrada              | Primeiro   | intervalo |                     | Refeição           |            | Segu                                   | ndo inter  | rvalo                      | Sa                | ida       | Horas sema   | nais H   | oras mensai     | s Des     | canso Semanal |  |
|                    | 08:00                |  |           |                     | 12:00 à 13:30      |            |  |            |                            | 18                | :00       | 44           |          | 220             |           | Dom           |  |
|                    |                      | racterísticas física                               | s:        | Cadas               | stro pessoa física | · · ·      |  |            | o acordo co<br>orimem a ve |                   | larações  | •            |          | Data 4          | e saida   |               |  |
| Dologe dissit-     | Peso:                | Altura :   |           |                     | 706.173.769-72     |            | ] acima                                | dne exb    | линен а че                 | iuau <del>c</del> |           |              |          | Data 0          | e salga   |               |  |
| Polegar direito    |                      |  | 7         | - A                 | Q                  |            |  |            | :///                       | <b>⊀</b> .∧       | 0 -       | 1-11         | •        |                 |           |               |  |
|                    |                      |  | ND V      |                     | とみの                |            | + Gilbert J Binfeld                    |            |                            |                   |           |              |          |                 |           |               |  |
|                    |                      |  | Carimbo e | e visto do empregad |                    |            |  |            |                            |                   |           | Assir        | atura do | empregado       |           |               |  |

Silvia Leticia S. da Rosa sócia - Administradora

| OPPA DE CAM        | / SERVIÇOS PAV     | POLIE                         | DDICA DE      | EPOL A       | DO OESTE       | RE       | GIST            |               |  | MPR   | EGAD          |            | IAC DE                                 | PERIMETRO       | LIDDANO                  | CENTRO            |            |              |  |
|--------------------|--------------------|-------------------------------|---------------|--------------|----------------|----------|-----------------|---------------|--|---|---------------|------------|--|-----------------|--------------------------|-------------------|------------|--------------|--|
| OBRA DE CAV        |                    | EGADO                         |               | ROLA         | DO OESTE       |          | 512             | CEI           | )  | <del></del>                                     |               | RU         | IAS DE                                 | ENDER           |                          | - CENTRO          |            |              |  |
| NUMERO DE<br>ORDEM | 17 /1              |                               | NOME:         | NELSO        | DANTAS DE      | GOES     |                 |               |  |   |               |            |  |                 |                          | NÚMERO<br>MATRÍCI | JLA        | 17           |  |
|                    |                    |                               | FILIAÇÃO      | Pai:<br>Māe: | JOEL DANT      |          | GOES            |               |  |   |               |            |  |                 | BRASILEI<br>BRASILEI     |                   |            |              |  |
|                    |                    |                               |               | <u> </u>     |                |          |                 |               |  |   |               |            |  |                 |                          |                   |            |              |  |
|                    | CTPS Nº./S         |                               | •             | UF           | Data Expedi    | ição     | RG Número       |               | Órgão Exp                                  | edidor/UF                                       | Carteira de F | Reservista | Titulo                                 | de eleitor      | Zona                     | Seção I           | dade       |              |  |
| (foto)             | 15899              | 9/001/1                       | ·             | PR           | 09/11/1981     |          | 31183529        | <u></u>       |  |   |               |            | <u></u>                                |                 |                          | <u> </u>          | 52         |              |  |
| (****)             | Data do            | nascime                       | nto           | Na           | cionalidade    |          | Estado ci       | vil           | Lo   | cal do nasci                                    | imento        | Esta       | ado                                    | País            | Gı                       | rau de instruçã   |            |              |  |
|                    | 27/0               | 4/1958                        |               | BI           | RASILEIRA      |          | CASADO          | ) C           | ONGONH                                     | NHAS  |               | PARANÁ     | \                                      | BRASIL          |                          |                   |            | Autenticação |  |
|                    | Quando estra       | •                             |               |              | Tipo do visto  |          |                 | É casado      | com brasil                                 | eira(o)?  |               |            | É natura                               | alizado(a)?     |                          | Se tem            | filhos bra | sileiros :   |  |
| <u> </u>           | Data chegada       | a ao Bras                     | sil:          |              | Nº do reg. Ger | ral      |                 | Nome do       | cônjuge                                    |   |               |            | Quantos?                               |                 |                          |                   |            |              |  |
| Endereço: , CEP 8  | 5.750-000 - PLANAL | го                            |               |              |                |          |                 |               |  |   |               |            |  |                 |                          |                   |            |              |  |
| В                  | Nome               | Nome Parentesco               |               |              |                |          |                 |               |  |   | Nascido e     | m          | Fundo de Garantia por Tempo de Serviço |                 |                          |                   |            |              |  |
| B<br>E<br>N<br>E   |                    |                               |               |              |                | <u> </u> |                 | 6             |  |   |               |            | Conf                                   | ta vinculada :  |                          |                   |            |              |  |
| F                  |                    |                               |               |              |                |          |                 | 1.1           | _ at                                       | (   | o l           |            |  | Progr           | ama de I                 | ntegração So      | cial (PIS  | 3)           |  |
| ċ                  |                    |                               |               |              |                |          |                 |               | 7 1  | Data de cadastramento                           |               |            |  |                 | nento:                   |                   |            |              |  |
| C I A R I I        |                    |                               |               |              |                |          |                 |               | 2 K  |   |               |            |  |                 | Sob número : 12223255371 |                   |            |              |  |
| o s                |                    |                               |               |              |                |          |                 | 1818          | O 04                                       | ) St  | <b>4</b>      |            |  |                 | Domi                     | icílio bancário   | )          |              |  |
| •                  |                    |                               |               |              |                |          |                 |               | R  | A COM   |               |            | Band<br>Desc                           | co:<br>crição:  |                          |                   |            |              |  |
| Data de admissão   | Seçã               |                               | <del></del> T |              | Funç           | ão       |                 | Salário       | inicial                                    |   | na de pagamer | ato        | Agêr                                   | nda :           |                          |                   |            |              |  |
|                    |                    |                               |               |              |                |          |                 | 1             |  |   |               |            | Ende                                   | ereço :         |                          |                   |            |              |  |
| 02/08/2010         | SERVICOS           | GERAIS                        |               |              | 715205 - CAI   | LCETE    | IRO             | 600           | ,00  |   | MENSAL        |            |  | ·· <del>·</del> |                          |                   |            |              |  |
|                    |                    |                               |               |              |                | HOF      | RÁRIO DE TRA    | BALHO         |  |   |               |            |  |                 |                          |                   |            |              |  |
|                    | Entrada            |                               | Primeiro      | intervalo    | ,              |          | Refeição        |               | 1  | Segundo inf                                     | tervalo       | Sa         | aída                                   | Horas ser       | nanais   F               | loras mensais     | Desca      | inso Semanal |  |
|                    | 08:00              |                               |               |              |                |          | 12:00 à 13:30   |               |  |   |               | 18         | 3:00                                   | 44              |                          | 220               |            | Dom          |  |
|                    |                    | aracterís                     | ticas físicas | :            | c              |          | o pessoa física |               | Es   | tou de ple                                      | no acordo c   | om as dec  | claraçõ                                | es              |                          |                   |            |              |  |
|                    | Peso:              |                               | Altura :      |              |                | 3        | 364.415.899-15  |               | acima que exprimem a verdade Data de saída |   |               |            |  |                 |                          |                   |            |              |  |
| Polegar direito    | Polegar direito    |                               |               |              |                |          |                 | Mila Dato gui |  |   |               |            |  |                 |                          |                   |            |              |  |
|                    |                    | Carimbo e visto do empregador |               |              |                |          |                 |               |  | Assinatura do empregado Assinatura do empregado |               |            |  |                 |                          |                   |            | npregado     |  |

Silvia Leticia S da Rosa Sócia - Admi adora 4

| [                       |   |               |          |             | P                | EGIST              | P 0      | DE EM            | D R            | F G A D   | 0.8            |  |                   |               | <del>_</del>         |                   |
|-------------------------|---|---------------|----------|-------------|------------------|--------------------|----------|------------------|----------------|---|----------------|--|-------------------|---------------|----------------------|-------------------|
| CAV                     | V OBRA - LOT SOL  | NASCEN        | ITE PL   | ANALT       |                  | 12133485775        | K O      | PLANAI           |                |   | PR             |  | RUA PRO           | IETADA A      | BCEF-JOAO            | ZACCO             |
|                         |   | EGADOR        |          |             |                  | CEI                |          | MUNIC            |                |   | UF             |  |                   | EN            | DEREÇO               |                   |
| NÚMERO DE               | 24.44   | 1 1 1 1/2     | 0115 -   | NII CO I    | OBERTO HOPPEN    | ···········        |          |                  |                |   |                |  |                   |               | NÚMERO I<br>MATRÍCUL | DE 24             |
| ORDEM                   | 24 /1   | <u>-</u> ] [  | OME:     | HILSU I     | COBERTO ROPPER   |                    |          |                  |                |   |                |  |                   |               |                      | <u> </u>          |
|                         |   | FIL           | LIAÇÃO   | Pai:        | ROMEU GOHN       |                    |          |                  |                |   |                |  | - L               | BRASILE       |                      | -∥                |
|                         |   |               |          | Mãe :       | IRENE MARIA H    | OPPEN              |          |                  |                |   |                | Nacio                                  | nalidade :        | BRASILE       | IRA                  | <u> </u>          |
| li                      | CTPS Nº./Sé   | rie/Dígito    |          | UF          | Data Expedição   | RG Número          |          | Órgão Expedie    | der/UF         | Carteira de F                                   | Reservista     | Título                                 | de eleitor        | Zona          | Seção Ida            | I                 |
| (fcto)                  | 22484   | /50/          |          | PR          | 27/06/1995       | 4666627            | 5        |                  |                |   |                |  |                   |               | 4                    | 4                 |
| (10.0)                  | Data do   | nascimento    | ,        | N           | acionalidade     | Estado o           | ivil     | Local            | do nasc        | imento  | Ėsta           |  | País              |               | Grau de instrução    |                   |
|                         | 30/01   | 1/1968        |          | В           | RASILEIRA        | CASAD              | 0        | PLANALTO         |                |   | PARANÁ         |  | BRASIL            | GINAS         | IO INCOMPLETO        | Autenticação      |
|                         | Quando estra  | _             |          |             | Tipo do visto    |                    |          | lo com brasileir | a(o)?          |   |                | É natura                               | lizado(a)?        |               | Se tem fi            | hos brasileiros : |
|                         | Data chegada  | ao Brasil:    |          |             | Nº do reg. Geral |                    | Nome d   | o cônjuge        |                |   | ····           |  |                   |               |                      | Quantos?          |
| Endereço : RUA P        | RUA PAULO ARMANI, 106, CEP 85.750-000 - CASA - PLANALTO |               |          |             |                  |                    |          |                  |                |   |                |  |                   |               |                      |                   |
|                         | Nome Parentesco   |               |          |             |                  |                    |          |                  | T              | Nascido e                                       | r              | Fundo de Garantia por Tempo de Serviço |                   |               |                      |                   |
| E N                     |   |               |          |             |                  |                    |          |                  |                |   |                | Cont                                   | a vinculada :     |               |                      |                   |
| F                       |   |               |          |             |                  |                    |          | D                | (A) (A) (A)    | 3   | į              |  |                   |               | Integração Soc       | ial (PIS)         |
| ſ ſ                     |   |               |          |             |                  |                    | l ≥      | Data             | _ C            | .81   | 1              | Data                                   | de cadastra       | nento:        | 12/04/1999           |                   |
| B M Z M L - C C R - O S |   |               |          |             |                  |                    |          | Pb               | , OR           | CONFERE COL                                     | ļ              |  | número :          |               |                      |                   |
| š                       |   |               |          |             |                  |                    | lá       | 12, B            | ଜି             | 2   |                |  |                   | Don           | nicílio bancário     |                   |
|                         |   |               |          |             |                  |                    | ₹        | BE               | Ž              | ÇQ<br>Q   |                | Band                                   | xo:<br>xição:     |               |                      |                   |
|                         |   |               |          |             |                  |                    |          | <b>\S</b>        |                | <u> </u>  |                |  |                   |               | ·                    |                   |
| Data de admissão        | Seção   | •             |          |             | Função           |                    | Salai    | io inicial       | For            | na de pagame                                    | nto            | Agêr                                   | icia :<br>ireço : |               |                      |                   |
| 03/01/2012              | ADMINISTR   | ATIVO         |          | 12120 - (   | PERADOR DE BR    | TADOR MANDIE       | 3 73     | 30,00            |                | MENSAL  |                | Lilot                                  |                   |               |                      |                   |
|                         | 7   |               |          |             |                  |                    |          |                  |                |   |                |  |                   |               |                      |                   |
|                         |   |               |          |             | Н                | ORÁRIO DE TR       | ABALHO   | <del></del>      |                | ·<br>   | - <del>r</del> |  |                   | <del></del> - |                      |                   |
|                         | Entrada   |               | Primeiro | interval    | <u> </u>         | Refeição           |          | Se               | gundo in       | tervalo   | +              | aída                                   | Horas se          | -             | Horas mensais        | Descanso Semanal  |
|                         | 08:00   |               | ,        |             |                  | 12:00 à 13:30      |          |                  |                |   | 1              | 3:00                                   | 44                |               | 220                  | Dem               |
|                         |   | aracterística |          | s:          | Cada             | stro pessoa física | <u> </u> | Estou            | ı de ple       | eno acordo co<br>exprimem a v                   | om as dec      | daraçõ                                 | es                |               | Data da a            | oldo              |
| Pologos dissits         | Peso: Altura: 689.220.789-87                            |               |          |             |                  |                    |          | a que e          | Aprilletti a V | eiuau <del>c</del>                              |                |  |                   | Data de s     | diud                 |                   |
| Polegar direito         |   | (             |          | <u></u>     | · /_             |                    |          |                  |                | 10 0  | 11 -           | 1 11                                   |                   |               |                      |                   |
|                         |   | •             | Cy.      | <u>۲</u> ۳۵ |                  | معضين              |          |                  | d N            | ilso M  | oblid          | OFL                                    | non               |               |                      |                   |
|                         | Carimbo e visto do empregador                           |               |          |             |                  |                    |          |                  |                | Assinatura do empregado Assinatura do empregado |                |  |                   |               |                      |                   |

Silvia Leticia S. da Rosa Sócia - Administradora

## REGISTRO DE EMPREGADO

|  |   | OGADERAME DO EMPREGADO   | **************************************   |
|--|---|--|--|
| (POLEGAR DIREITO)  |   | A 12 I A   | The second second  |
|  |   | OCTOROLOGY OF T  | a alamati  |
|  |   |  | Beneficiários: 2000 p. o.c. p.   |
|  |   |  |  |
|  |   |  | əinəS  |
|  |   |  | Cart, Nac. Habilitação n.º   |
|  |   | Data da chegada ao Brasil:   | Grau de instruçãooŝpustsni ab usad   |
|  | - endereço da agência -   | Tem filhos brasileiros?  |  |
|  | Códigos Agência   |  | Nome do cônjuge  |
|  | 1 33-11   |  | Estado civil   |
|  |   | Nome do cônjuge  | E37 ab Ondrovo V ab PC   |
|  | endereço  | ?S. Casado(a) c/ brasileira(o)?  |  |
|  | dep. no Banco   | N.º Registro Geral   | DM817A "CL OUB :00   |
| 8E98E  | Off Toff ou gos   |  | Macionalidade D.M. S.O.M. L. D.M. S.M. L. D.M. S.M. L. D.M. J. O.M. J. S. J. F. J. Bo odli 3   |
| 1 1 1 2 2 2  |   |  |  |
| - L  | (SIQ)   | OUANDO ESTRANGEIRO   | th wis   |
| PRACTO SOCIAL  | SETUL ED AMARBORY<br>(219)  | 7007   | Sop. 1.0 Ošv Francis in Som is   |
| PRACTO SOCIAL  | PROGRAMA DE INTEG   |  | Seb sted Sannerqo i OBN Painerqo i   |
| JAIJOS OZDARE  | PROGRAMA DE INTEG   |  | O SENERAL DESPENSE O SENERAL DE S |
| onstrange  | De SERVIÇO  Banco d  Banco d  C.X. (CON  PROGRAMA DE INTE   | alho: das—sé—sé—sé—seb : ordis  FUNDO DE GARANTIA DO TEMI  Osta da retratação  Osta da retratação  | Tot. 1001  |
| onstrange  | De SERVIÇO  Banco d  Banco d  C.X. (CON  PROGRAMA DE INTE   | alho: das—sé—sé—sé—seb : ordis  FUNDO DE GARANTIA DO TEMI  Osta da retratação  Osta da retratação  | Tot. 1001  |
| horas de   | DE SERVIÇO  Banco d  Banco d  C.X. (CON  PROGRAMA DE INTE   | Seb: office of separate post of separate o | oor from the first of the first |
| Para exercer  (  | O DE SERVIÇO  Banco de R\$  Banco de CO  Banc | mitido em O L de LOUS VOITA Com c  | ade R. G. n. foi adi de G. n. foi adi de R. G. n. foi adi de trabi  de trabi de trabi de trabi de trabi de trabi de trabi de trabil de trabi de trabi de trabi de trabi de trabi de trabi de trabil de tr |
| Para exercer  (  | O DE SERVIÇO  Banco de R\$  Banco de CO  Banc | mitido em O L de LOUS VOITA Com c  | ade R. G. n. foi adi de G. n. foi adi de R. G. n. foi adi de trabi  de trabi de trabi de trabi de trabi de trabi de trabi de trabil de trabi de trabi de trabi de trabi de trabi de trabi de trabil de tr |
| para exercer  DOOO  Indiana la                                       | Série de R\$ 2003; Cé Cons; Cé Cons; Cé Cons; Cé Cons cons cons cons cons cons con Conse, | ode Eleitor no.  mitido em O L. de LO US V. J. V. S. O. M. S. O. M | ade R. G. n. toi sold Série O.O.O. Série O.O.O. Serie O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.   |
| para exercer  DOOO  Indiana la                                       | O DE SERVIÇO  Banco de R\$  Banco de CO  Banc | ode Eleitor no.  mitido em O L. de LO US V. J. V. S. O. M. S. O. M | ade R. G. n. toi sold Série O.O.O. Série O.O.O. Serie O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.   |
| da C. T. P. S.  Houla de Identi-  Dara exercer  DOO  Pepositário  Pepositário  BOSCIAL  BOSCIAL  BOSCIAL | Série de R\$ 2003; Cé Cons; Cé Cons; Cé Cons; Cé Cons cons cons cons cons cons con Conse, | ode Eleitor no.  mitido em O L. de LO US V. J. V. S. O. M. S. O. M | ade R. G. n. toi sold Série O.O.O. Série O.O.O. Serie O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.   |

- DANFE



#### **CONVITE Nº 031/2014**

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CAW - Serviços de Terraplenagem Ltda. - ME

CNPJ N°: 04.726.528/0001-01

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, S/N, final FONE: (46) 3555-1549

MUNICÍPIO: Planalto EST.: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 031/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 10 de Setembro de 2014

Silvia Leticia Steffens da Rosa

5.976.116-1/836.693.539-68

Sócia Administradora

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.

Av. Rio Grande do Sul, 8/N - Centro CEP: 85.750-000 - Planalto - PR



#### **CONVITE Nº 031/2014**

## DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: CAW - Serviços de Terraplenagem Ltda. - ME

CNPJ Nº: 04.726.528/0001-01

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, S/N, final FONE: (46) 3555-1549

MUNICÍPIO: Planalto EST.: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 031/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 10 de Setembro de 2014

Silvia Leticia Steffens da Rosa

5.976.116-1/836.693.539-68

Sócia Administradora

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.

Av. Rio Grande do Sul, 9/N - Centro CEP: 85.750-000 - Planalto - PR



#### **CONVITE Nº 031/2014**

#### ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: CAW - Serviços de Terraplenagem Ltda. - ME

CNPJ N°: 04.726.528/0001-01

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, final

FONE: (46) 3555-1549

MUNICÍPIO: Planalto

EST.: Paraná

O representante legal da empresa CAW – Serviços de Terraplenagem Ltda. - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 031/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 10 de Setembro de 2014

Silvia Leticia Steffens da Rosa

5.976.116-1/836.693.539-68

Sócia Administradora

T04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGE**M S/C LTDA.** 

Av. Rio Grande do Sul, S/N - Centro CEP: 85.750-000 - Planalto - PR And the chands do But, GW - Country Cars so, red-con - Prourities, FA

# THE REPORT OF THE PARTY OF THE

#### MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

**PLANALTO** 

PARANÁ

#### **CONVITE N° 031/2014**

#### ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: SPIELMANN E RAMBO LTDA

CNPJ N°: 75.921.205/0001-09

ENDEREÇO: R BAHIA, N° 29 FONE: (46) 9103-8032

MUNICIPIO: PLANALTO EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa SPIELMANN E RAMBO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 031/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO-PR 10 DE SETEMBRO DE 2014

NOME: VALDIMO SPIELMANN

RG/CPF: 1.123.502/059.986.389-72

CARGO: SOCIO-ADMINISTRADOR

## Município de Planalto

#### Convite 31/2014

#### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.726.528/0001-01

Fornecedor: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - ME

E-mail: caw@wln.com.br

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, S/N, FINAL S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: (46) 3555-1549 Fax: (46) 3555-1549 Celular: (46) 8401-2319

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: ELDO BLUME

**Telefone contador: (46) 3552-1288** 

Representante: SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA

CPF: 836,693,539-68

RG: 59761161

Endereço representante: AV. PORTO ALEGRE 365 CASA - SANTO ANTONIO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: (46) 3555-1549

E-mail representante: caw silvia@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3781 - - PLANALTO - PLANALTO/PR

Conta: 11143-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote: _001;; =Lote(001)   | 7/10/31-4 | 0.70  |              | <b>逐渐变换。</b> 企业 | 是多样。 医第二次 医二种环状腺素 | ing the property of |
|---|-----------|-------|--------------|-----------------|-------------------|---------------------|
| Nº Item Descrição do Produto / Serviço                                | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca           | Preço Unitário    | Preço Total         |
| 001 Prestação de serviços de drenagem/canalização das águas pluviais, | 800,00    | M     | 90,00        | CAW SERVIÇOS    | 90,00             | 72.000,00           |

compreendendo: Escavação mecânica de valas com retro escavadeira até 1,5m de profundidade; aterro e reaterro de valas com material local; assentamento de tubos de concreto DN 0,60/0,80m, a ser executado em vias rurais do Município de Planalto

PREÇO TOTAL DO LOTE:

72.000,00

TOTAL DA PROPOSTA:

72.000,00

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 5 dias

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - ME CNPJ: 04.726.528/0001-01

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA

> Av. Rio Grande do Sui, 8/N - Centro CEP: 85.750-000 - Planalto - PR

#### Município de Planalto

Convite 31/2014

#### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.921.205/0001-09

Fornecedor: SPIELMANN E RAMBO LTDA

E-mail:

Endereço: BAHIA 29 SALA - NSA SRA DE LOURDES - Planaito/PR - CEP 85750-000

.....

CPF: 059.986.389-72

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9039045939 Cont

Contador: EDILENE BORSOI

RG: 1.123.502

Telefone:

Telefone contador: 3555-1492

Representante: VALDINO SPIELMANN

Endereço representante: RUA BAHIA 29 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: (46) 9103-8032

E-mail representante:

Banco:

Agência: -- -/

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote: 001 Lote:001  |        | ncia Till |              |       |                |             |
|---|--------|-----------|--------------|-------|----------------|-------------|
| Nº Item Descrição do Produto / Serviço                                | Qtde.  | Unid.     | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 001 Prestação de serviços de drenagem/canalização das águas pluviais, | 800,00 | М         | 90,00        |       | 86,00          | 68.800,00   |

compreendendo: Escavação mecânica de valas com retro escavadeira até 1,5m de prof undidade; aterro e reaterro de valas com material local; assentamento de tubos de concreto DN 0,60/0,80m, a ser executado em vias rurais do Município de Planalto

PREÇO TOTAL DO LOTE :

68.800.00

TOTAL DA PROPOSTA:

68.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

SPIELMANN E RAMBO LTDA CNPJ: 75.921.205/0001-09



#### Município de Planalto - 2014

#### Classificação por Fornecedor Convite 31/2014

Convite 31/20

Página:1

| ltem  | Produto/Serviço                                     | UN. | Quantidade      | Status     | Marca  | Preço Unitário     | Preço Total Se |
|-------|---|-----|-----------------|------------|--------|--------------------|----------------|
| Forne | BOOT / 2821:5 SPIELMANN E RAMBO L'TDA               |     | CNP.1: 76.02120 | y0001+09   | refore | Status: Habilitado | - 68.800,00    |
|       | 01 - Lote 001                                       |     |                 |            |        |                    | 68.800,00      |
| 001   | 10580 Prestação de serviços de drenagem/canalização | M   |                 | Habilitado |        | 86,00              | 68.800.00 *    |



## Município de Planalto - 2014

#### Mapa da Licitação

Convite 31/2014

| Equiplano  |   |            |                          | Página:1                                 |
|--|---|------------|--------------------------|--|
| Data abertura: 10/09/2014                              | Data julgamento: 10/09/2014   |            | Data homologação:        |  |
|  |   |            | CNPJ: 04,726.528/0001-01 | CNPJ: 75.921.205/0001-09                 |
| Produto  | UN.   | Quantidade | Preço Marca              | Preço Marca                              |
| Lote 001 - Lote 001<br>001 Prestação de serviços de    | and the control of the state of the control of the | 800,00     | 90,00                    | 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1 |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOS<br>TOTAL GANHO PELO FORNECED |   |            |                          | 68.800,00                                |

### **EDITAL CONVITE Nº 031/2014**

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dez dias de setembro de 2014 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 031/2014, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA., A.A. COLUSSI & CIA LTDA. E SPIELMANN E RAMBO LTDA. Sendo que a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA., não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 02 (duas) empresas devidamente habilitadas, quais SPIELMANN E RAMBO LTDA. Ε CAW **SERVICOS** DE sejam, TERRAPLENAGEM S/C LTDA. Α empresa CAW *SERVICOS* DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA, não cumpriu com o disposto no item 06 (da habilitação), pertinente ausência de apresentação da Prova de regularidade relativa a Certidão Negativa de Tributos Municipais, ficando então por esse único motivo declarada "inabilitada" a respectiva empresa. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagrou-se vencedora do seguinte item a empresa subsequente:

|      |      | . <del></del> .         | <u> </u>       | ·                  |             |      |        |                   |                 |
|------|------|-------------------------|----------------|--------------------|-------------|------|--------|-------------------|-----------------|
| V    |      | I E RAMBO I             | _TDA           |                    |             |      |        |                   |                 |
| Lote | Item |                         | (Obje          | 10                 |             | Unid | Quánt. | Preco<br>Univario | Field<br>Hotels |
| 1    | 1    | Prestação<br>drenagem/c | de<br>analizaç | serviços<br>ão das | de<br>águas | M    | 800    | 86,00             | 68.800,00       |
|      |      |                         |                | /                  | /           | 9    |        | 20,02             |                 |

| pluviais, compreendendo: Escavação mecânica de valas com retro escavadeira até 1,5m de profundidade; aterro e reaterro de valas com material local; assentamento de tubos de concreto DN 0,60/0,80m, a ser executado em vias rurais do Município de Planalto. |           |
|---|-----------|
| TOTAL   | 68.800,00 |

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 30/09/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS/BONI Presidente 747.491,029-20

STURM Membro 027.056.719-43 PAULO SEZAR SCHMITT Membro

911.604.729-04 040.368.469-22

VALDINO SPJELMANN pielmann & Rambo Ltda.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 031/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto, conforme

| abaixo segue  | abaixo segue: |         |   |                |  |  |  |
|---------------|---------------|---------|---|----------------|--|--|--|
| CAW SERVIC    | OS DE TE      | RRAPLEN | AGEM S/C LTDA   |                |  |  |  |
| Classificação | Lote          | Item .  | Objeto  | Valor do frem  |  |  |  |
| 2             | 1             | 1       | Prestação de serviços de drenagem/canalização das águas pluviais, compreendendo: Escavação mecânica de valas com retro escavadeira até 1,5m de profundidade; aterro e reaterro de valas com material local; assentamento de tubos de concreto DN 0,60/0,80m, a ser executado em vias rurais do Município de Planalto  |                |  |  |  |
| SPIELMANN E   | RAMBO         | LTDA    |   |                |  |  |  |
| ©lassificação | Lote          | Item    | Obeto Control of the | Valorido item. |  |  |  |
| 1             | 1             | 1       | Prestação de serviços de drenagem/canalização das águas pluviais, compreendendo: Escavação mecânica de valas com retro escavadeira até 1,5m de profundidade; aterro e reaterro de valas com material local; assentamento de tubos de concreto DN 0,60/0,80m, a ser executado em vias rurais do Município de Planalto  |                |  |  |  |

Planalto-Pr., 10 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS BON Presidente 747.491.029-20 CARLA F. MOMBACH STURM

Membro

027.056.719-43

PAULO SEZAR SCHMITT Membro

911.604.729-04



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

# PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 031/2014

O presente Processo de Licitação nº 031/2014, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor o respectivo objeto.

Planalto-Pr., 15 de setembro de 2014.

PATRIQUE MANTOS MARION
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 031/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto, em favor da empresa SPIELMANN E RAMBO LTDA, e em consequência ADJUDICA o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 16 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2014 CONVITE Nº 031/2014

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Spielmann e Rambo Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: SPIELMANN E RAMBO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 75.921.205/0001-09, com sede na Rua Bahia, nº 29, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. VALDINO SPIELMANN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.123.502 SSP/PR e do CPF nº. 059.986.389-72, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 29, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| Turais u | o Municipio de Planaito, conform  | e abaixo seg | ue:     |          |           |
|----------|---|--------------|---------|----------|-----------|
| Item     | Objeto  | Quantidade   | Unidade | Preço    | Preço     |
|          |   |              |         | unitário | total     |
| 01       | Prestação de serviços de drenagem/canalização das águas pluviais, compreendendo: Escavação mecânica de valas com retro escavadeira até 1,5m de profundidade; aterro e reaterro de valas com material local; assentamento de tubos de concreto DN 0,60/0,80m, a ser executado em vias rurais do Município de Planalto. |              | М       | 86,00    | 68.800,00 |
|          | TOTAL   | ·            |         |          | 68.800.00 |

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

~

1



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| DOTAÇÕES         |                          |                       |  |  |  |  |
|------------------|--------------------------|-----------------------|--|--|--|--|
| Conta da despesa | Funcional programatica   | Destinação de recurso |  |  |  |  |
| 650              | 06.120.26.782.2601-02027 | 0.1.00.0000000        |  |  |  |  |
| 2370             | 11.133.20.606.2001-02084 | 0.1.00.0000000        |  |  |  |  |

### CLÁUSULA TERCEIRA

### **DO VALOR**

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais),** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

### **CLÁUSULA QUARTA**

### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subseqüente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

### CLÁUSULA QUINTA

### **DOS PRAZOS**

O prazo máximo para a execução e entrega dos objetos do presente Contrato será fixado na respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

### CLÁUSULA SEXTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro -** Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Solicitar a execução dos serviços de forma parcelada, sempre que houver necessidade, sendo que não há quantidade mínima a ser solicitada. Assim a empresa Contratada deverá, sempre que solicitado, prestar os serviços, independentemente da quantidade de serviços solicitado;
- d) Emitir as requisições dos serviços pela Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Agricultura, quando houver necessidade, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- e) Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Agricultura, que determinará os dias, o tipo de serviço e os locais onde serão realizados os serviços, expedindo a respectiva Ordem de Serviço;

adu film



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

f) O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Prestar a execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado de forma parcelada, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto;
- c) Iniciar a execução dos serviços a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários e/ou Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto;
- d) Executar os trabalhos com no mínimo 01 (uma) máquina retro escavadeira, mínimo de 90 CV de potência e data de fabricação igual ou superior a 2010;
- e) Dispor 01 (um) encarregado geral para a operação dos serviços;
- f) Executar os trabalhos com no mínimo um efetivo de 03 (três) funcionários devidamente identificados, divididos em 02 (dois) serventes e 01 (um) operador, nos dias e prazos pré-estabelecidos, devendo cumprir todas as determinações legais para a execução dos serviços, com o uso equipamentos de proteção individual devidamente adequados aos serviços e de acordo com a legislação vigente;
- g) A empresa Contratada, além da mão de obra, também será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos necessários à realização dos serviços;
- h) Fica obrigada a empregar, na prestação dos serviços, equipamentos em condições aceitáveis para a execução dos trabalhos;
- i) Fornecer os equipamentos de Proteção Individual EPI e de Proteção Coletiva - EPC, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente;
- j) Deverá executar sinalização de segurança no local onde os serviços estarão sendo executados, permitindo total visualização dos pedestres e veículos, proporcionando a melhor segurança de todos;
- k) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de sub-empreitadas, a empresa vencedora deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las;
- Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente às determinações descritas na ordem de serviços, emitido pela Secretaria de Serviços Rodoviários e/ou Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto;

Valdu Film



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

- m) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- n) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SÉTIMA

### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de setembro de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 16 de setembro de 2014.

CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:** 

Oldecir Campos RG 6.045.397-7 CPF 990.135,769-15 Marisa Krugei Téc. CRC-PR 030251/O-RG 12.490.306-8/PR CPF 310.216.890-68





### Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2014

aquisição de materiais de custibo destrudos as famílius e dichédicos atrigidos filas caviais do més de jadragoma, custorie termo de adeião ao serviço de proteção da strudées de caladiades Poulaus e de deverências, com base na lei estadual nº 1754/13 e resolução nº 125/2014-seis, en Continuado con a bisto nº do atipo 2 do 10 858/73.

Capaciema-Pr, 11/09/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2014 Processo dispensa Nº 016/2014

PROCESSE SEQUENCE TO THE PROCESSE SEQUENCE TO THE PROCESSE SEQUENCE TO THE PROCESSE SEQUENCE TO THE PROCESSE SEQUENCE TO THE PROCESSE SEQUENCE SEQU



### Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capadenta - Estado do Paraná
Ar. Pariga de Rezza, 1000-Capadenta - Paraná - Cristo.
Ar. Pariga de Rezza, 1000-Capadenta - Paraná - Cristo.

PRIBLOCADO TRIMESTRAL RES: FROMA DE SERVILLA DE MANTERIAS DE PROPRIÁTICA DIVERSOS

NISUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA
ACATERAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalierados os denais preços

Gabriel Felipe Cipriani Premeiro



### Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO № 5808/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260,000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), mforme classificação funcional programática abaixo:

órgão: 07.00-secretaria de educação, cultura e esportes unidade: 07.01 - departamento de educação

ATIVIDADE: 12.361,12012-102 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO CONTA/ELEMENTO: 0710 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - PJURÍDICA FONTE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB · EX CORRENTE VALOR: R\$ 30.000.00 (recurso por cancelamento

órgão: 07.00-secretaria de educação, cultura e esportes

UNIDADE: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES ATIVIDADE: 27.812.27012-272 - ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES CONTA/ELEMENTO: 1160 - 3390.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

órgão: 08.00 – secretaria de viação, ceras e serviços urbanos UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO ATIVIDADE: 26.782.26012-262 - ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1360 - 3990.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE VALOR: R\$ 30.000.00 (recurso por excesso de arrecadação)

órgão: 08.00 – secretaria de viação, obras e serviços urbanos UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ATIVIDADE: 15.452.15012-154 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SERV URBANOS CONTA/ELEMENTO: 1440 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 511 - TAXAS PREST SERVIÇOS - EX CORRENTE VALOR: R\$ 40.000.00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

INIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTA/ELEMENTO: 1710 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000.00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1760 - 3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA F DE RECURSO: 303 - SAUDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/BLEMENTO: 1780 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA F DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000.00 (recurso por excesso de arrecadação)

### ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

lendade: 09.01 - fundo municipal de saúde

ATIVIDADE: 10.301.10012-088 - ASSIST ESPEC CONS INTERM ARSS/PR SAÚDE CONTA/ELEMENTO: 1880 - 3371.70.00.00 - RATEIO PARTIC CONS PÚBLICO F DE RECURSO; 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E HEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL ATTVIDADE: 20.606.20012-210 - ATTV DO DEPTO DE ASSOCIATIV AGROINDUSTR CONTA/ELEMENTO: 2250 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO F DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por excesso de arrecadação) CONTA/ELEMENTO: 2290 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA IF DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

órgão: 88.00 - encargos gerais do município UNIDADE: 88.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 20.000.00 (recurso por excesso de arrecadação)

ATIVIDADE: 28.846.00000-903 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP CONTA/ELEMENTO: 3050 - 3390.47.00.00 - OBRIG TRIBUT E CONTRIBUTIVAS FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORR VALOR: R\$ 33.000.00 (recurso por excesso de arrecadação)

> TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 260,000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão ortundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO CONTA/ELEMENTO: 0580 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL FONTE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB - EX CORRENTE VALOR: R\$ 30.000.00

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

unidade: 09.01 – fundo municipal de saúde

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE CONTA/ELEMENTO: 1640 - 3190, 11,00,00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL F DE RECURSO: 303 - SAUDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 19.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 49.000,00

Excesso Arrecadação Fonte 511-RECEITA 1122,99,99,00,00 R\$ 40,000.00

Excesso Arrecadação Fonte 000-RECEITA 1113.05.00.00.00 R\$ 171.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Preseita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 días do mês de setembro de 2014.

> Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Parana

### EXTRATO DE CONTRATO № 197/2014 CONVITE Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014 CONTRATANTE: Municipio de Planalto

CONTRATADA: Link Transportes de Passageiros Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, destinado exclusivamente a eções executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 15,000 (quinze mil) quilômetros

VALOR TOTAL: R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2015

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Municipio de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO № 198/2014 CONVITE Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014 CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Municipio de Planalto.

QUANTIDADE: 10.000 (dez mil) quilômetros

VALOR TOTAL: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2015

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 030/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

EMPRESA: Link Transportes de Passageiros Ltda. QUANTIDADE: 15.000 (quinze mil) quilometros

VALOR TOTAL: R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

EMPRESA: Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

OUANTIDADE: 10,000 (dez mil) quilômetros VALOR TOTAL: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)

PRAZO DB EXECUÇÃO: 31/09/2015

DATA: 16 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Municipio de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO № 199/2014 CONVITE № 031/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014 CONTRATANTE; Município de Planalto CONTRATADA: Spielmann e Rambo Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

drenagem/canalização das águas, em vias nurais do Município de Planalto. VALOR TOTAL: R\$ 68.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGENCIA: 30/09/2015.

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 031/2014

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de precos referente edital CONVITE Nº 031/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto.

Empresa: Spielmann e Rambo Ltda.

VALOR TOTAL: RS 68,800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais). DATA: 16 de setembro de 2014.

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 075/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art, 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55 C, destinada ao desenvolvimento ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários, deste Município de

EMPRESA: A F Mecânica Feltens Ltda. VALOR: RS 3.528,00 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais). DATA: 18 de setembro de 2014

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA N° 076/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de botijão e doses de sêmen, destinado a Secretaria de Agricultura, deste Municipio de Planalto.

EMPRESA: Genervations Brasil Comercio de Sêmen Ltda. VALOR: RS 2,550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais). DATA: 18 de setembro de 2014

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 075/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praca São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 075/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando aaquisição de tubos de concreto simples, destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Municipio de Planalto.

DATA DA ABERTURA:01 de outubrode 2014 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Brasfilter Industria e Comercio Ltda.

OBJETO: A aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de

VALOR TOTAL: R\$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Municipio de Planalto Praca São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO № 203/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014 CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda.

OBJETO: A aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de

VALOR TOTAL: RS 647,60 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Municipio de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO № 204/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Eletrolux da Amazônia Ltda.

OBJETO: A aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de

VALOR TOTAL: R\$ 656,96 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO № 201/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 077/2014

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Milanflex Industria e Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda.

OBJETO: A aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de

VALOR TOTAL: R\$ 1.668,00 (um mil e seiscentos e sessenta e oito

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto Praca São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Tecno2000 Industria e Comercio Ltda.

OBJETO: A aquisição de mobiliário escolar, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 8.360,00 (orto mil e trezentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua accinatura

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO DISPENSA Nº 077/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso VII da Lei 8.66693, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo

OBJETO: A aquisição de mobiliário, colchonetes para creches e equipamentos para cozinhas e referiórios escolares, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto. PROPONENTE: Tecno2000 Industria e Comercio Ltda.

| Item | Nome do produto                | Quant | Unid. | Preço Unit. | Preço total |
|------|--------------------------------|-------|-------|-------------|-------------|
| Ol   | Conjunto coletivo tamanho 01   | 16    | UN    | 335,00      | 5,360,00    |
| 02   | Conjunto para aluno tamanho 01 | 24    | UN    | 125,00      | 3,000,00    |
|      | 8.360,00                       |       |       |             |             |

VALOR: R\$ 8.360,00 (oito mil e trezentos e sessenta reais).

PROPONENTE: Milanflex Industria e Comercio de Móveis e Eccimamentos Lula

| Item        | Nome do produto              | Quant | Unid. | Preço Unit. | Preço total |
|-------------|------------------------------|-------|-------|-------------|-------------|
| 01          | Poltrona individual estofada | 04    | UN    | 417,00      | 1.668,00    |
| VALOR TOTAL |                              |       |       |             | 1,668,00    |

VALOR: R\$ 1,668,00 (um mil e seiscentos e sessenta e otto reais). PROPONENTE: Brasfilter Industria e Comercio Ltda.

| ltem | Nome do produto     | Quant | Unid. | Preço Unit. | Preço total |
|------|---------------------|-------|-------|-------------|-------------|
| OL   | Purificador de água | 03    | UN    | 735,00      | 2.205,00    |
|      | 2,205,00            |       |       |             |             |

VALOR: R\$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais). PROPONENTE: Diei - Tron - Instrumentos de Pesasem Ltda.

| Item        | Nome do produto        | Quant | Unid. | Preço Unit. | Preço total |
|-------------|------------------------|-------|-------|-------------|-------------|
| 01          | Balança digital - 15Kg | 01    | UN    | 647,60      | 647,60      |
| VALOR TOTAL |                        |       |       |             | 647,69      |

VALOR: R\$ 647,60 (seiscentos e quarerta e sete reais e sessenta centavos).

| INVII | KOLOUTALITY INCHIGITY ON URBOOKEN THEY |       |       |             |             |  |  |
|-------|--|-------|-------|-------------|-------------|--|--|
| ltem  | Nome do produto                        | Quant | Unid. | Preço Unit. | Preço total |  |  |
| 01    | Forno micro-ondas                      | 02    | UN    | 328,48      | 656,96      |  |  |
|       | VALOR TOTAL                            |       |       |             |             |  |  |

VALOR: R\$ 656,60 (seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta certavos).

VALOR TOTAL: R\$ 13.537,56 (treze mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

DATA: 18 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

## Diário O¿ cial dos Municípios

### do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 075/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inclso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especi¿cada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para

conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55 C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto. EMPRESA: AF Mecânica Feitens Ltda

VALOR; R\$ 3.528,00 (três mil e quinhentos e vinte e olto reals).

DATA: 18 de setembro de 2014 MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Cod113804

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 076/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especi¿cada. OBJETO: Aquisição de botijão e doses de sêmen, destinado a Secretaria de Agricultura,

deste Município de Planalto. EMPRESA: Genervations Brasil Comercio de Sêmen Ltda.

VALOR; R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reals).

DATA: 18 de setembro de 2014 MARLON FERNANDO KUHN

Cod112805

A""SO DE LICITAÇÃO \_EGÃO PRESENCIAL" Nº 075/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 075/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO. Contratação de empresa visando a aquisição de tubos de concreto simples, destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto. DATA DA ABERTURA: 01 de outubro de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod113807

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2014 CONVITE Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Link Transportes de Passageiros Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passagelnos, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 15.000 (quinze mil) quilômetros
VALOR TOTAL: R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reals)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2015
\*LON FERNANDO KUHN

-éito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2014 CONVITE N° 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Pianaito

CONTRATADA: Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Lida.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 10.000 (dez mil) quilômetros

VALOR TOTAL: R\$ 28,900,00 (vinte e otto mil e novecentos reals)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2015
MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Bears Ferry 19 de Berendro de 2019 : 1 Proprinto de Breson de Dutinos De Roson de 2011 : 1 Proprinto de Breson de Dutinos De 178 HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 030/2014

> O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/99, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 030/2014 de acordo com o abaixo descrito:

> OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

EMPRESA: Link Transportes de Passageiros Ltda. QUANTIDADE: 15.000 (quinze mil) quilômetros

VALOR TOTAL: R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reals)

EMPRESA: Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda. QUANTIDADE: 10.000 (dez mil) quilômetros

VALOR TOTAL: R\$ 28,900,00 (vinte e oito mill e novecentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/09/2015 DATA: 16 de setembro de 2014 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod 113002

Cod 113903

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2014

CONVITE Nº 031/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014 CONTRATANTE: Municipio de Planalto

CONTRATADA: Spielmann e Rambo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 68.800,00 (sessenta mil e oltocentos reals).

PRAZO DE VIGENCIA: 30/09/2015. MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 031/2014

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 031/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das âguas, em vias rurais do Município de Planaito.

Empresa: Spielmann e Rambo Lida.

VALOR TOTAL: R\$ 68.800,00 (sessenta e cito mil e citocentos reals).

DATA: 16 de setembro de 2014. MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014 CONTRATANTE: Município de Planaito

CONTRATADA: Brasylter Industria e Comercio Ltda.

OBJETO: A aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, destinados

a Secretaria de Educação, deste Município de Planaito. VALOR TOTAL: R\$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planatto

CONTRATADA: Digi-Tron instrumentos de Pesagem Ltda.

OBJETO: A aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de Planaito.

VALOR TOTAL: R\$ 647,60 (selscentos e quarenta e sete reals e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Eletrolux da Amazônia Litia.

OBJETO: A aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 656,96 (selscentos e cinquenta e sels reais e noventa e sels centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal







